ANNO LXXIV — Quinta feira — 17 de Março de 1898 — NUMERO 60

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 13

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Coração.—No homem o coração, orgão central da circulação, está situado no lado esquerdo da cavidade toraxica, entre os dois pulmões Tem fórma irregularmente conica com a base para a parte superior e o vertice para a inferior. Apresenta quatro cavidades que denominam-se auriculas e ventriculos, dois de cada um.

As duas auriculas occupam a base da pyramide que fórma o coração; os dois ventriculos estão situados na parte inferior. Para distinguir as cavidades chamamos: auricula direita, auricula esquerda, ventriculo direito e ventriculo esquerdo.

As auriculas não se communicam entre si, e o mesmo dá-se quanto aos ventriculos; as cavidades do mesmo lado, porém, communicam-se perfeitamente, isto é, cada auricula com o ventriculo inferiormente correspondente por meio de um orificio chamado auriculo-ventricular.

As cavidades direitas do coração encerram o sangue venoso, as esquerdas o sangue arterial. As primeiras recebem o sangue de todo o corpo e lança-o nos pulmões; as segundas recebem o sangue dos pulmões e derramam-o, por intermedio do systema arterial, em todo o corpo.

As duas metades do coração, direita e esquerda, são physiologicamente independentes quanto ao fim a que se destinam, quanto aos seus movimentos, e, até certo ponto, na conformação anatomica. O coração, pois, em vez de ser um orgão simples é anatomicamente duplo e que resulta da juncção de duas partes distinctas.

As fibras musculares do coração são mais abundantes nos ventriculos do que nas auriculas, fibras essas que pertencem a cathegoria das estradas.

Os batimentos desse orgão são o signal das contracções que elle executa para dar accesso ao sangue nas suas cavidades e lançal-o no systema arterial. Na media conta se 70 á 75 contracções por minuto, no homem. E' o numero de contracções ou batimentos do lado esquerdo que determina o das pulsações, e varia com o estado de saúde e condições da vida.

Os vasos nos quaes o sangue circula distinguem-se em arterias, veias e vasos capillares. Todos communicam com o coração por intermedio dos grossos troncos arteriaes e venaes.

Arterias.—As arterias são os vasos que servem para levar o sangue do coração á todas as partes do corpo; nascem dos ventriculos Do ventriculo esquerdo nasce a arteria aorta que mais tarde ramifica-se em diversas das quaes as principaes são as duas carotidas, que passam pelas partes lateraes do pescoço; as duas sub-clavicularas que introduzem-se nos membros superiores tomando o nome de humeraes, radiaes e cubitaes; a celiaca; as renaes; as mesentericas; as iliacas que se dividem pelos membros inferiores.

O ventriculo direito fornece apenas uma unica arteria chamada arteria pulmonar, destinada a conduzir o sangue venoso aos pulmões.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Março, ás 11 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos da manhã de 16)

Deixou, a Corte de Appellação de tomar conhecimento, julgando se incompetente para decidir sobre o *habeas-corpus* a favor dos complicados no attentado de 5 de Novembro, Joaquim Freire e Fortunato Medeiros, por constar das informações do chefe de policia estarem elles presos á ordem do governo.

O advogado recorreu dessa decisão para o Supremo Tribunal Federal.

— Ha noticia de haver hontem chegado á Tenerife a torpedeira *Tupy*.

— Confirma se a noticia da venda de navios brazileiros.

O governo dos Estados Unidos offereceu 250 mil libras pelo *Amazonas*, preço do ajuste com a casa Armstrong

— O capitão de mar e guerra Eliezer Tavares reverteu para o quadro effectivo.

— Foi nomeado consul em Glascow o Sr. Neves Gonzaga Filho.

— Está assignado o contracto de arrendamento da estrada de ferro de Porto Alegre de Uruguayana

— O proprietario do hotel White constituio advogado o Dr. Moura Werneck, para reclamar do governo chileno uma indemnisação pelos prejuizos resultantes do fallecimento no mesmo hotel do ministro chileno, victimado pela febre amarella; o que deu lugar á retirada de muitos hospedes.

O advogado dirigio-se ao ministro das relações exteriores, no sentido de conseguir o seu apoio á pretenção, mas não foi attendido.

Rio de Janeiro, 16 de Março, ás 1 hora e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

Na audiencia do summario do processo de 5 de Novembro depôz o general Mendes Moraes, que citou diversos factos occorridos no Arsenal de Marinha, fazendo carga á Victorino Maia.

— Não se tem noticia do naufragio do paquete *S. Salvador*.

— Naufragou em Itabápoana o lugar nacional *Carvalho*.

— Noticias de Pariz dizem que Mme. Dreyfus pedio ao ministro da guerra a licença para residir com o marido no presidio onde este acha-se.

— A bordo do paquete francez *Cordillère* que segue viagem para os portos do norte, embarcou o Dr Martinho Garcez

O encarregado dos negocios do Chile agradeceu á chancellaria não haver acceitado as reclamações do dono do hotel White.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1898

A conversão do meio circulante

I

A conversão do papel-moeda desvalorisado por outro que se pretende ao par é uma medida arbitraria, temos dito e continuaremos a dizer, anti-economica e injusta, e que só o absolutismo governamental poderia impor dando um golpe sobre a fortuna publica e particular.

Se fosse decretada uma lei estabelecendo tal reforma no systema monetario d'um paiz, e fosse ella sujeita a um plebiscito, temos que pelas classes productoras e industriaes, por todos que dispõem de qualquer fortuna, seria ella unanimemente rejeitada.

O papel-moeda é uma divida do estado, e não póde elle pagal a pelo quarto ou quinto do seu valor nominal, ou para melhor dizel-o, substituil-a por titulos representando o quarto ou quinto do valor dos substituidos. Porque seria substituir divida por divida, e não effectuar especie alguma de pagamento. O caso seria o da bancarota e um serio motivo para abalar o credito publico. Pois ver-se-ia o estado fazer emissões de milhares de contos em papel-moeda e depois obrigar os portadores das notas emittidas a trocal-as por outras, tendo o valor de um terço, de um quarto ou de um quinto d'aquellas, conforme determinasse o cambio do dia ou tempo da conversão.

Isso não é propriamente valorisar o papel-moeda, é novamente fixar-lhe um valor, na supposição de que este por sua vez torne-se invariavel na sua relação com a cotação do ouro.

Já demonstrámos que o novo papel-moeda ainda que se mantivesse ao par, o que duvidamos, ou negamos resolutamente, não teria o mesmo valor que a moeda desvalorisada que elle substituio, teria seguramente um quarto de menos, e assim os recursos de cada possuidor d'esta moeda teriam diminuido. E a razão d'isto está no facto de que, estando o valor do papel-moeda depreciado em mais de tres quartos, as mercadorias em geral não encareceram na mesma proporção ou são compradas por mais do quadruplo do preço por que o eram anteriormente.

Se assim tivesse acontecido, os soffrimentos da população seriam muito maiores do que o são em realidade, e não convem fazer perigosas experiencias com as quaes venham ser augmentados. E assim não aconteceu, porque os recursos dos consumidores não podiam permittil-o.

A carne verde, por exemplo, genero de primeira necessidade que antes da desvalorisação da moeda, desvalorisação que só conhecemos porque o cambio está baixo e as mercadorias estrangeiras chegam nos por um preço elevadissimo, a carne verde, dizemos, vendida n'aquelle tempo por 400 réis o kilo, hoje é vendida por 800, e não por mais do quadruplo d'aquelle preço; logo a desvalorisação do papel em relação á carne é de cento por cento, e não de 450 por cento, como aconteceria se as mercadorias em geral fossem cotadas pelo valor do ouro.

Em taes condições o kilo da carne deveria ser vendido por 1$800 mais ou menos. O mesmo acontece com a farinha, que com o papel ao par era vendida por 400 réis a cuia, e ainda hoje vende-se por 800 réis. O café apenas guardou mais ou menos a proporção por causa da sua grande exportação para os paizes estrangeiros.

O assucar está sendo vendido apenas pelo duplo do seu valor. E' verdade que seu preço real ou em ouro baixou desde algum tempo, dando-se apenas o seu augmento de preço em papel por causa da desvalorisação d'este; comtudo constata-se que esta desvalorisação não é a determinada pela taxa do cambio, e sim muito inferior. Quem compra uma arroba de assucar, por exemplo, não paga ao vendedor em papel a preço que em ouro vale a mercadoria, isto é, mais do quadruplo. O milho, o feijão e finalmente todos os cereaes, não custam o quadruplo do que custaram ao tempo do cambio par, e o seu encarecimento é em parte devido ao abandono feito da sua cultura, dando logar a que se effectuasse a importação do similar estrangeiro.

Deixando a industria agricola, voltámos á fabril. Uma botina fabricada no paiz, que em tempo do cambio par era vendida por 7$000, hoje vende-se por 10$ e 12$000, isto é, com um augmento pouco superior ao terço do antigo valor.

O mesmo acontece com o chapéo, e com um grande numero de productos da industria nacional. Um masso de cigarros continúa a custar 200 réis, o que faz crer que em relação ao fumo o papel não desvalorisou-se.

A renda dos immoveis subio, mas não está fixada pelo valor do ouro. Uma casa cuja renda em papel ao par era de 400$000, cotado o papel pelo valor do ouro, deveria ser de 1:600$000, não tem renda superior a 1:000$000. Devendo-se ainda ponderar que o imposto sobre a renda tem quasi duplicado.

Se dispensassemos dous terços ou mesmo metade da importação estrangeira, a nossa moeda não estaria com certeza desvalorisada em mais de um terço do seu antigo valor.

O papel-moeda não está pois depreciado na razão da taxa cambial, quanto a todas as mercadorias em geral, mas sim quanto ás mercadorias estrangeiras, que influem para que eleve-se o valor das primeiras pela necessidade da troca de umas pelas outras.

Mas desde que se effectuasse a conversão do papel-moeda existente por outro, dando-se-lhe a cotação do ouro, ter-se-iam reduzido as faculdades de adquirir dos possuidores de papel-moeda, estes com 25$000 do novo papel não poderiam comprar os mesmos productos que compravam com os 100$000 substituidos; deu-se-lhes em troca da moeda que possuiam outra tendo valor menor; apertou-se-lhes o nó da corda que tinham no pescoço, augmentaram-lhes as difficuldades de viver.

Por este modo perturbar-se-ia a economia interna do paiz, e ir-se-ia affectar até as fontes da producção, desde que diminuisse a faculdade de adquirir, resultando d'ahi a diminuição do consumo.

Não é facil precisar todo o choque, todo o abalo por que passaria a economia nacional. Se o preço das mercadorias em geral não é representado pela cotação do ouro em relação ao papel, a fixação do valor do papel pelo valor do ouro não traria relativamente ás mercadorias que não guardaram aquella proporção, a baixa dos preços, e se esta baixa não se désse em razão do quadruplo, o papel supposto ao par estaria desvalorisado. O mal continuaria, os consumidores das mercadorias nacionaes ficariam em peiores condições do que anteriormente; teriam perdido em vez de ganharem com a conversão.

Agora, ainda algumas palavras em relação ao Dr. Affonso de Albuquerque, pois já não lhe foram bastantes as reflexões que fizemos relativas ao seu plano; bem entendido o plano não foi um invento seu, foi posto em execução em diversos paizes da Europa, e desde o seculo passado, na França, e no actual na Russia e Austria. Não mereceu comtudo elle approvação dos economistas, e o Sr. Affonso de Albuquerque cite-nos um economista que endosse as vantagens, a procedencia d'este jogo que só os governos absolutos podem fazer da fortuna publica.

Só o caso francez em que milhares de milhões de assignados constituiram um rio de papel em que afogou-se a republica franceza podia exigil-o. Toda esta terra de papel tinha a milesima parte do seu valor. Tal não foi o caso da Russia e da Austria, e tal não é o nosso.

Porque nos diz o Sr. Affonso que o ouro é a medida de todos os valores, pois elle mesmo representa um valor, uma somma de trabalho como qualquer outra mercadoria; se as transacções diminuem o numerario excedente ao necessitado por ellas, emigra se é ouro, e desvalorisa-se se é papel?

E' esta a resposta que nos dá o Sr. Affonso quando perguntamo-lhe em que lei ou principio economico assentava o seu plano.

Nada d'isto porém vem ao caso.

Ha muito papel desoccupado, por isso desvalorisou-se; convem substituil-o por outro no valor nominal da quarta parte do primeiro, e que será ao par.

D'onde é que resulta da superabundancia do papel-moeda a necessidade do plano do Sr. Affonso, se existem outros meios de reduzir o excesso presupposto? Onde, pois, os factos que cita como leis economicas podem fazer a base da conversão imaginada pelo obstinado articulista? Onde é que estas leis determinam um facto que subordina-se ás condições particulares, e do dominio pratico, e entra no numero dos alvitres, dos expedientes, estudando as complexidades das relações economicas tendo em face a sciencia economica no seu estado concreto, no campo da observação dos phenomenos e da materia d'onde por inducção são tirados principios geraes da mesma sciencia?

No caso vertente a sciencia economica condemnaria a imaginada conversão de nosso papel-moeda, aconselharia o resgate tanto quanto podesse ser effectuado, na medida dos recursos do paiz.

Portanto, o plano do Sr. Affonso não se funda em nenhuma lei economica, é preciso que seja feito primeiro a descoberta d'esta lei, as que citou não vêm ao caso.

Quando dissemos que a taxa fixa do cambio não póde favorecer aos especuladores, foi affirmando que a baixa do cambio não é um producto da especulação, e não admittindo que o governo possa fixar uma taxa ao cambio.

Não nos comprehendeu o Sr. Affonso, ainda depois da nossa explicação, e para attribuir nos um disparate, cita um trecho isolado, que só póde ser comprehendido combinando-se com os demais, e tomado mesmo isoladamente não tem o sentido que o Sr. Dr. Affonso lhe quer dar.

Leia-nos portanto o Dr. Affonso, por obsequio, com um pouco mais de attenção, se é que é sincero nas censuras que fez.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Muribeca, resolve prorogar por 30 dias com ordenado a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao juiz de direito de Muribeca e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado resolve remover os promotores publicos bachareis Arthur de Miranda Castro e Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, este do municipio de Salgueiro para o de Granito e aquelle do de Granito para o de Salgueiro, devendo ambos assumir os respectivos exercicios dentro do prazo de 60 dias.

Fizeram-se as necessarias communicações

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de proa, por conta do Estado, do porto desta cidade ao de Fernando de Noronha a menor Marianna, sobrinha do sentenciado Joaquim Ferreira da Silva

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—Approvo e louvo vosso procedimento prohibindo as operações da Sociedade Luso Americana Financial, com séde nesta cidade, a vista dos motivos constantes do vosso officio de hontem datado.

Nesta data dirijo-me ao Dr Procurador dos Feitos recommendando-lhe que promova a defesa dos interesses da Fazenda na acção que for intentada pela mesma sociedade cujo representante segundo consta de vosso citado officio não se conformando com a vossa determinação requereu e obteve mandado de manutenção.

— Ao Dr. Procurador dos Feitos do Estado.—Transmittindo-vos copia do officio que me foi hontem dirigido pelo Dr Questor communicando ter prohibido as funcções da Socidade Luso Americano Financial estabelecida nesta cidade, recommendo-vos que promovaes a defesa dos interesses da Fazenda na acção que for intentada pela referida sociedade cujo representante não se conformando com as determinações daquelle funccionario requereu e obteve mandado de manutenção.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Cabrobó.—Não tendo sido possivel reproduzir na imprensa, por ter chegado fora do prazo legal, o edital que acompanhou o vosso officio de 4 de Fevereiro ultimo pondo em concurso os lugares de partidor e contador e partidor e distribuidor desse municipio, recommendo vos que mandeis affixar outro pondo novamente em concurso os alludidos officios convindo que logo após a sua affixação remettaes a copia respectiva com tempo a ser publicada.

Expediente do Dr Director

Officios:

Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—Communico-vos para os devidos effeitos que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado concedeu permissão a Michael Goggin, telegraphista da South American Cable Company para ir a ilha de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão a Faustito Jatolina de Araujo, irmã do sentenciado Joaquim Ferreira da Silva para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Março de 1898

Domingos Dias Vieira de Mello, 2º sargento do batalhão de infantaria, solicitando pagamento do fornecimento de agua e luz do destacamento de Carpina, a contar de Outubro do anno findo a 9 de Fevereiro passado.—Deferido, nos termos de officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco Xavier de Freitas, 2º sargento do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz do destacamento do Pores, a contar de Setembro a Dezembro do anno findo.—Deferido, nos termos do officio do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Getrudes Florencia Montarroyos Moraes, viuva do professor publico Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos de seu finado marido, correspondentes aos mezes de Dezembro, Janeiro e dias de Fevereiro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Seraphina Cyrillo Dantas, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Leopoldino, correspondentes aos mezes de Agosto do anno proximo findo a Janeiro do corrente anno, a razão de 10$000 menseaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Juviniano Paes Barretto, 2º sargento do batalhão de infantaria, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Correntes, a contar de 6 de Setembro do anno findo a 3 de Janeiro do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 15 de Março de 1898

Marianna da Silva de Jesus, professora da cadeira do Cachoeirinha em S. Bento, Marianna Justina Gouveia da Motta, professoura da cadeira mixta da Prata, em Bom Conselho, Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira de S. Pedro em Ouricury e Eduardo Monteiro de Moura professor da cadeira da Penha, em Floresta.—Encaminhe-sei

Marianna da Silva de Jesus —Não ha o que deferir porque a supplicante já foi attendida.

RELATORIO apresentado ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, Governador do Estado, pelo Presidente do Superior Tribunal, Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

(Conclusão.)

MAPPA GERAL DOS TRABALHOS JUDICIARIOS DO ESTADO

Deixo de apresentar o mappa exigido pelo art. 38, da lei n. 15, porque apenas os juizes de direito dos Municipios da Pedra, Alagôa de Baixo, Floresta, Goyanna, Gravatá e Nazareth, remetteram os mappas parciaes do anno de 1896, o que torna impossivel a organisação d'elle

O meu digno antecessor annualmente os exigia por meio de circulares dirigidas á essas autoridades, não tendo colhido resultado.

Alguns juizes disserão-me que, não tendo o legislador estabelecido modelos para taes mappas, não sabião como organisal-os, fazendo-lhes eu ver que, com pequena alteração em certos dizeres, os modelos do Decreto n. 7001 de 17 de Agosto de 1878, que não fossem propriamente de estatistica, mas sómente, de trabalhos do juizo, podião satisfazer.

Ao governo compete regulamentar esse serviço de modo a tornal-o uniforme.

Da comparação da summula dos trabalhos do anno findo como a do anterior, constante do Relatorio respectivo, resulta que nenhuma alteração sensivel houve durante os dous annos nos trabalhos do Tribunal.

Reconhecendo que este relatorio não pode deixar de estar crivado de faltas e imperfeições, estou prompto a ministrar quaesquer outros dados, ou informações, que V. Exc. julgar de mister.

Recife 11 de Fevereiro de 1898.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

—(::)—

LISTA DOS JUIZES DE DIREITO NA ORDEM EM QUE FICARÃO POR SUAS ANTIGUIDADES

1 Levino Vieira de Macedo Lima.
2 José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.
3 Luiz da Silva Gusmão.
4 José Julião Regueira Pinto de Souza.
5 Austerliano Correa de Crasto.
6 Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.
7 Lourenço Bezerra Vieira de Mello.
8 Primitivo de Miranda Souza Gomes.
9 Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.
10 José Maria da Rocha Carvalho.
11 Antonio Pedro da Silva Marques.
12 Joaquim Monteiro Diniz
13 José Francisco de Góes Calvacanti.
14 Nylo Rodrigues de Miranda.
15 Aodias de Oliveira.
16 Manoel Maria Tavares da Silva.
17 José Brandão da Rocha.
18 João Joaquim de Freitas Henriques.
19 José Pedro de Almeida Pernambuco.
20 Pedro Wanderley Jacques.
21 Tobias Cesar de Andrade.
22 Bernardino Maranhão.
23 Thomaz Soriano de Souza.
24 Arthur da Silva Rego.
25 Manoel Tobias do Rego Albuquerque.
26 Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.
27 Francisco Botelho de Andrade.
28 Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.
29 Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.
30 Francisco Xavier Paes Barreto.
31 Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti
32 Antonio Cesario Cardoso Ayres.
33 José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti.
34 Joaquim Mauricio Wanderley.
35 Marcos Tullio dos Reis e Lima.
36 Aquilino Gomes Porto
37 Pedro Jorge de Souza.
38 Manoel Estellita Calvacanti Pessôa.
39 Francisco de Assis Pereira da Rocha.
40 Benedicto Teixeira Palha.
41 Maximiano Francisco Duarte
42 Joaquim Francisco de Arruda.
43 Bellarmino Cesar Gondim.
44 José Antonio da Silva Mello
45 Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
46 Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.
47 José Francisco de Farias Salles.
48 José Felippe Nery da Silva Filho.
49 Francisco de Farias Castro.
50 Sergio Nunes de Magalhães.
51 Francisco Xavier de Lima Borges.
52 Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
53 Eduardo Correa da Silva.
54 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
55 Antonio da Silva Guimarães.
56 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
57 Olympio Bornald da Cunha Pedrosa.
58 Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
59 João Baptista Correa de Oliveira
60 Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.
61 José Francisco de Moraes e Silva.
62 Tobias Gabriel d'Oliveira

ILEGÍVEL

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco, pela ordem de suas antiguidades

Numeros	NOMES	MUNICIPIOS	Datas da nomeação ou remoção	Data da posse	Data da matricula no Tribunal	Antiguidade até 1897 Annos	Mezes	Dias	OBSERVAÇÕES
1	Levino Vieira de Macedo Lima	Recife	1.° de Abril de 93.	1.° de Abril de 93...	18 de Agosto de 93 ..	14	9	11	
2	José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.	«	31 de Janeiro de 94	1.° de Fevereiro de 94	1.° de Janeiro de 95.	14	4	25	
3	Luiz da Silva Gusmão.	Gravatá	4 de Dezembro de 92	6 de Dezembro de 92	4 de Março de 93	14	4	18	
4	José Julião Regueira Pinto de Souza	Recife	26 de Setembro de 92	29 de Setembro de 92	10 de Fevereiro de 93	13	10	23	
5	Austerliano Correia de Cratto.	Bom-Jardim	7 de Dezembro de 92	11 de Dezembro de 92	20 de Dezembro de 92	12	7	10	
6	Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda	Recife	4 de Outubro de 92..	7 de Outubro de 92 .	4 de Março de 93 ...	12	3	17	
7	Lourenço Bezerra Vieira de Mello.	Itambé	4 de Outubro de 92 .	10 de Outubro de 92	26 de Abril de 93..	10	10	0	
8	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Iguarassú	4 de Outubro de 92 .	9 de Outubro de 92..	10 de Fevereiro de 93	10	7	15	
9	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.	Panellas	20 de Abril de 95 . .	18 de Maio de 95.....	27 de Agosto de 94..	10	3	25	
10	José Maria da Rocha Carvalho	Escada	25 de Janeiro de 94..	27 de Janeiro de 94 .	3 de Março de 93 ...	9	7	28	
11	Antonio Pedro da Silva Marques	Caruarú	4 de Outubro de 92 .	13 de Outubro de 92	14 de Março de 93 ..	9	2	7	
12	Joaquim Monteiro Diniz.	Floresta	4 de Outubro de 92..	5 de Outubro de 92.	28 de Outubro de 92	8	10	21	
13	José Francisco de Goes Cavalcante.	Palmares	12 de Fevereiro de 95	20 de Fevereiro de 95	23 de Abril de 94....	8	7	26	
14	Nylo Rodrigues de Miranda	Garanhuns	4 de Outubro de 92 .	12 de Outubro de 92	4 de Março de 93....	8	7	22	
15	Abdias d'Oliveira	Nazareth	23 de Maio de 93 . .	3 de Junho de 93....	20 de Janeiro de 93 .	8	7	9	
16	Manoel Maria Tavares da Silva	Victoria	4 de Outubro de 92..	12 de Outubro de 92.	4 de Março de 93..	8	6	9	
17	José Brandão da Rocha	Ipojuca	5 de Junho de 94 . .	30 de Junho de 94 .	18 de Janeiro de 95 .	7	11	20	
18	João Joaquim de Freitas Henriques.	Recife	26 de Setembro de 92	28 de Setembro de 92	30 de Dezembro de 92	7	11	17	
19	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros	4 de Outubro de 92..	14 de Outubro de 92.	8 de Julho de 93....	7	10	13	Nada se lhe disconta por não constar a data em que entrou no goso da ultima licença.
20	Pedro Wanderley Jacques	Cabo	25 de Janeiro de 94..	7 de Fevereiro de 94	. . . . . .	7	10	3	
21	Tobias Cesar de Andrade.	Muribeca	1.° de Abril de 96...	1.° de Abril de 96...	11 de Janeiro de 93..	7	9	4	
22	Bernardino Maranhão	Rio-Formoso	20 de Junho de 94 ..	6 de Julho de 94 . ..	4 de Março de 93 ...	7	3	6	
23	Thomaz Soriano de Souza	Correntes.	26 de Maio de 96....	1.° de Junho de 96.	2 de Dezembro de 92	6	11	5	
24	Arthur da Silva Rego	Taquaretinga	4 de Outubro de 90..	12 de Outubro de 92.	4 de Março de 93,...	6	11	1	
25	Manoel Tobias do Rego e Albuquerque	Goyanna	5 de Junho de 94....	13 de Junho de 94..	16 de Agosto de 91 .	6	10	26	
26	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.	Limoeiro	4 de Outubro de 92 .	9 de Outubro de 92..	21 de Fevereiro de 93	6	10	23	
27	Francisco Botelho de Andrade	Barreiros	15 de Maio de 96 ...	13 de Junho de 96...	11 de Outubro de 92	6	10	17	
28	Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.	S. Lourenço	4 de Outubro de 92..	7 de Outubro de 92 .	. . . . . .	6	9	26	
29	Eutropio Gonçalves d'Albuquerque e Silva.	Cimbres	4 de Outubro de 92..	18 de Outubro de 92.	18 de Janeiro de 93.	6	9	13	
30	Francisco Xavier Paes Barreto	Olinda.	25 de Março de 96..	26 de Março de 96. ..	16 de Fevereiro de 93	6	8	12	
31	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.	Quipapá	4 de Outubro de 92 .	10 de Outubro de 92..	16 de Fevereiro de 93	6	6	10	
32	Antonio Cezario Cardozo Ayres	Flores	1.° de Junho de 93 .	30 de Junho de 93 ..	9 de Junho de 93 . .	6	4	1	
33	José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.	Gloria de Goytá	4 de Outubro de 92..	7 de Outubro de 92.	7 de Dezembro de 92	5	11	0	
34	Joaquim Mauricio Wanderley,	Petrolina	13 de Dezembro de 92	2 de Janeiro de 93..	10 de Fevereiro de 93	5	10	10	
35	Marcos Tullio dos Reis Lima	Recife	26 de Setembro de 92	29 de Setembro de 92	16 de Fevereiro de 93	5	10	0	
36	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira	4 de Outubro de 92 .	10 de Outubro de 92.	15 de Abril de 93....	5	9	17	
37	Pedro Jorge de Souza	Pedra	4 de Outubro de 92 .	25 de Outubro de 92.	10 de Outubro de 92.	5	9	17	
38	Manoel Estellita Cavalcante Pessôa	S. Bento	4 de Outubro de 92..	13 de Outubro de 92	21 de Fevereiro de 93	5	9	3	
39	Francisco de Assis Pereira da Rocha	Serinhaem.	27 de Abril de 94 ..	15 de Maio de 94.....	14 de Março de 93 ...	5	6	14	
40	Benedicto Teixeira Palha.	Timbaúba	12 de Abril de 94....	16 de Abril de 94	8 de Julho de 92 ...	5	4	12	
41	Maximiano Francisco Duarte,	Jaboatão	4 de Janeiro de 96...	8 de Janeiro de 96..	2 de Dezembro de 92	5	2	9	
42	Joaquim Francisco de Arruda.	Brejo	17 de Julho de 96 ..	27 de Julho de 96..	17 de Janeiro de 93..	5	0	16	
43	Bellarmino Cezar Gondim	Buique.	13 de Dezembro de 92	18 de Janeiro de 93 .	17 de Janeiro de 93..	4	11	13	
44	José Antonio da Silva Mello.	Amaragy	29 de Novembro de 93	5 de Outubro de 93 .	17 de Janeiro de 93..	4	0	27	
45	Luiz Affonso d'Oliveira Jardim	Bom-Conselho.	4 de Novembro de 95	28 de Outubro de 93.	17 de Janeiro de 93..	4	0	6	
46	Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante	Alagôa de Baixo	26 de Abril de 94 ...	25 de Maio de 94 ..	19 de Junho de 94..	3	8	20	
47	José Francisco de Farias Salles	Altinho	3 de Abril de 94 ..	11 de Abril de 94....	21 de Fevereiro de 95	3	8	19	
48	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho	30 de Março de 96...	17 de Abril de 96 ..	21 de Fevereiro de 94	3	8	9	
49	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto	9 de Abril de 94.....	25 de Abril de 94.	21 de Fevereiro de 94	3	8	5	
50	Sergio Nunes de Magalhães	Tacaratú	30 de Outubro de 96	5 de Dezembro de 96.	12 de Março de 95 .	3	6	20	
51	Francisco Xavier de Lima Borges	Salgueiro	4 de Outubro de 96..	23 de Novembro de 96	6 de Novembro de 96	1	11	13	
52	Augusto Emilio da Fonseca Galvão	Ingazeira	4 de Novembro de 96	28 de Novembro de 96	6 de Novembro de 96	1	9	22	
53	Eduardo Correia da Silva.	Villa-Bella.	4 de Novembro de 96	1.° de Dezembro de 96	11 de Novembro de 96	1	7	13	
54	Joaquim da Costa Ribeiro Filho	Triumpho	4 de Novembro de 96	20 de Novembro de 96	6 de Novembro de 96	1	1	6	
55	Antonio da Silva Guimarães.	Belmonte	4 de Novembro de 96	21 de Novembro de 96	9 de Novembro de 96	1	1	10	
56	Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.	Granito	4 de Novembro de 96	1.° de Novembro de 96	9 de Novembro de 86	1	1	0	
57	Olympio Bonald da Cunha Pedrosa	Leopoldina	4 de Novembro de 96	11 de Dezembro de 96	14 de Novembro de 96	1	0	20	
58	Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro	Agua-Preta	4 de Outubro de 92..	11 de Dezembro de 96	14 de Novembro de 96	......	......	......	Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio.
59	João Baptista Corrêa d'Oliveira	Páo d'Alho	4 de Outubro de 96..	27 de Janeiro de 92.	. . . .	......	......	......	Idem.
60	Francisco Carneiro Nobre de Lacerda	Aguas-Bellas	12 de Abril de 97 ...	1.° de Maio de 97.....	19 de Abril de 97....	......	8	...	
61	José Francisco de Moraes e Silva.	Cabrobó	12 de Abril de 97...	16 de Junho de 97....	26 de Abril de 97....	......	6	15	
62	Tobias Gabriel d'Oliveira.	Bôa-Vista	3 de Dezembro de 97	. . . . . .	. . . . . .	......	......	......	Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, 28 de Janeiro de 1898.

O SECRETARIO,

Antonio Correia Gomes de Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Março de 1898

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 569$500 de madeiras que forneceu para a ponte de Caxangá.—Informe a 1 Directoria da Secretaria da Industria.

Engenheiro Antonio Epaminondas de Freitas, pedindo certidão.—Sim.

Maria da Gloria Vieira, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca a seu irmão Manoel dos Santos.—Sim, devendo apresentar ao Director da Escola os documentos exigidos no art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

Anteogenes Affonso Ferreira, contractante dos concertos da ponte do rio Una pedindo pagamento da 1ª e 2ª prestação de seu contracto.—Attendido, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia Serviços dos Portos, pedindo pagamento do calçamento e construcção de galerias em torno da escola Maciel Pinheiro e na Praça da Republica.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 56.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Correia, vindo do municipio de Bezerros, como criminoso de morte em Serinhaem; Anna Ramos ou Anna Maria do Espirito-Santo, como alienada até que tenha o conveniente destino, Cecilio Luiz de França, vulgo Cecio, como pronunciado no art. 301 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Pedro Celestino e Francisca Romana da Conceição, como desordeiros.

Tendo ante-hontem se manifestado incendio no predio n. 48, sito á rua Marquez de Olinda, onde era estabelecido com agencia de leilões o cidadão Thomaz José de Gusmão, para alli fiz seguir o Dr. delegado do 2.° districto da Capital, no sentido de expedir as necessarias ordens.

Compareceu ao local a Companhia de Bombeiros, piquetes de cavallaria e infanteria.

A mesma autoridade prosegue nas precisas deligencias, afim de verificar-se se o facto foi ou não casual.

O subdelegadod do districto da Tamarineira, em officio de hontem datado, communicou-me que capturou e fez recolher a Casa de Detenção o individno de nome Cecilio Luiz de França vulgo *Cecio*, que se acha pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

Communicou-me o subdelegado do Pôço da Panella, que hontem deu-se cerco a casa de Francisco da Rocha Pereira, sita no Parnamerim e alli apprehendeu diversos objectos referentes a jogo de bichos e a quantia de 69$500, producto do mesmo jogo, que fica depositado n'esta repartição, afim de ter o conveniente destino e bem assim 2 canivetes, 1 pistola, 1 espingarda e 1 facca.

Saude e fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Março de 1898

João Domingos da Silva Pinto Monteiro Braga.—Informe a 1.ª Secção.

Bemvindo Melquiades de Sant'Anna, Francisco Soares de Medeiros.—Informe a 2.ª Secção.

Loureiro Maia & C., Sergio da Silva, Primo Feliciano Pereira da Silva, Manoel Vieira Neves.—Deferido, de accordo com a informação.

Pereira & Magalhães, Maria Ignacia da Conceição.—Como pede.

Elvira Hallyde da Camara. — Certifique-se.

Manoel José Gomes Bastos. - Indeferido em face das informações.

Olinto, Jardim & C., os mesmos.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Maria Francisca do Carmo.—Informe o Sr. Lançador, tendo em vista o parecer da Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

CEARA'

Datas até 10 do corrente.

No dia 8 teve lugar a intallação da comarca de S. Bernardo das Russas, que supprimida ha tempos, foi ha pouco restaurada.

— Durante o mez de Fevereiro ultimo, sahiram do porto da capital nos vapores do Lloyd Brazileiro 1858 pessoas, sendo para o sul 337, e para o norte 1521.

No anno passado, no mesmo mez, sahiram para o sul 156 e para o norte 632, fazendo um todo de 788.

Isto assignala uma differença para mais este anno de 1.070 emigrados.

— Foram transferidos da Recebedoria do Estado para secretaria de Justiça o amanuense Joaquim Domingues Carneiro, e desta secretaria para aquella repartição o amanuense Raymundo de Andrade Portuna Pessoa.

— A recebedoria do Estado arrecadou durante o mez de Fevereiro passado a quantia de 83:607$228; e em igual periodo do anno de 1897 a de 111:046$976, dando-se uma differença para menos este anno de 28:439$748.

O rendimento de Janeiro e Fevereiro de 1897 foi de 162:043$216; e o de Janeiro e Fevereiro de 1898 167:505$106, marcando uma differença para mais este anno de........ 5:461$890.

— A alfandega arrecadou no mez de Fevereiro por ultimo 531:081$695; ao passo que em igual mez do anno de 1897 arrecadara 496:517$777.

— A *Republica* publica as seguintes observações pluviometricas:

" Foi esta a altura do pluviometro na 1ª decada de Março:

DIAS DE CHUVA	MILL.
3	3,
6	2,
10	1,5
3	6,5

E Janeiro tivemos 3 dias de chuvas recolhendo o pluviometro 17 millimetros, em Fevereiro 11 dias de chuvas, 56,5 millimetros, ou sejam no periodo de Janeiro a 10 de Março 17 dias de chuvas e 80 millimetros.

Nesse mesmo periodo, nos ultimos annos chimatesicas, a altura do pluviometro nesta capital foi a seguinte:

ANNOS	DIAS DE CHUVA	MILL.
1877	12	66,4
1878	17	204,2
1879	19	136,2
1888	14	167,
1889	17	147,7
Nos annos que se seguiram a estes:		
1880	7	60,6
1890	32	315.

Os ventos geraes persistem fortissimos varrendo da athmosphera os nimbus que se vão formando.

Resta-nos ainda ao appello para a ultima instancia—o equinoxio ".

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 12 do corrente.

Foi nomeado o Dr. Francisco Carlos da Costa Real inspector do Thesouro do Estado.

A nomeação foi geralmente bem recebida, e o *Diario do Natal* considera um acto de justiça do governador Dr. Chaves.

— Tambem está nomeado promotor publico da comarca de Macáo o bacharel Arthur Hersilio Gomes.

— Telegramma do Rio para a *Republica*, diz constar que, por occasião de ser executada a nova reforma das repartições de fazenda, serão nomeados para a alfandega do Natal inspector, Luiz Emydio; delegado fiscal, Dr. João Lindolpho Camara.

— Exonerou-se do cargo de chefe de policia do Estado o Dr. Fabio Rino Junior que a bordo do *Una* seguio ja para cidade do Recife.

— Está nomeado chefe de policia o Dr. Eutichio Antran.

— O inspector da alfandega suspendeu a ordem que havia de prohibição de entrada naquella repartição e suas dependencias contra o negociante Sr. Angelo Roseli, consul argentino.

Um jornal noticiando o facto, diz que foi de justiça esse do Sr. inspector, pois não tinha mais razão de ser a portaria prohibitiva que se ligava a factos já julgados em instancia superior favoravelmente áquelle negociante.

— Acaba de naufragar nas praias de Maracajaú a galeota hollandeza *Catharina Klasina* que ia de Hamburgo para Pelotas no Rio Grande Sul, com 182 dias de viagem!

Já se acha nesta cidade o capitão F. Dauwes, que veio fazer o seu protesto, acompanhado da respectiva tripolação.

— Viajantes recemchegados do interior dão a grata noticia de que varios municipios do sertão estão *bem chuvidos*.

PARAHYBA

Datas até 13 do corrente.

Dos jornaes que recebemos, não colhemos facto algum que possa interessar ao conhecimento dos nossos leitores.

JURISPRUDENCIA

Injurias em carta

(Do *Jornal do Commercio*)

Em fins do anno passado publicamos nesta secção uma sentença do juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Viveiros de Castro, que opinou não constituirem crime, em face do Codigo Penal, as palavras injuriosas escriptas em carta particular, porque a publicidade é uma das condições essenciaes ao crime de injuria escripta.

O Conselho do mesmo Tribunal reformou a sentença, sustentando opinião contraria; e como o assumpto foi amplamente desenvolvido, abaixo publicamos o respectivo accordão.

Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal dar provimento ao recurso interposto da sentença de não pronuncia, para, reformando a julgar procedente a queixa de fl. 2, e em consequencia pronunciar os recorridos Ignacio José de Carvalho Guimarães, Victorino Freire dos Santos Pereira e Eugenio Freire dos Santos Pereira como incursos no art. 319 § 3.°, combinado com o mesmo artigo § 2.° e 317 letra c, do Codigo Penal:

1.° porque as injurias por meio de cartas constituem uma das modalidades do crime definido no citado art.

2.° porque na corta de fl. 9 existem palavras injuriosas.

3.° porque está provado que os querelados são os autores dessa carta.

I. A offensa aos sentimentos de dignidade constitue a noção primaria da configuração juridica da injuria, que é uma das fórmas dos delictos da linguagem.

A dôr moral soffrida pelo sujeito passivo é o damno immediato desse acto antijuridico, a *lesão do direito de integridade moral*, como nos delictos *contra a pessoa* o mal corporal constitue a *lesão do direito de integridade physica*.

« L'occhio vede il gesto o lo scritto, l'orecchio escolta la parola oltraggiante ma l'occhio e l'orecchi non ne partiscono dolori; e soltanto i sensi dell'anima se ne commuovano perché l'azione di questo dilitto stá tutto in *una idea*, e nasce dal contatto delle anime, s'alluna nll'altra delle quali la idea si communica.» (Carrara, Prog. part. spec. V. 3.° § 175).

As *fórmas executivas* da injuria são o *escripto*, que é a manifestação do pensamento por meio de caracteres significativos; a *palavra fallada*, que é a manifestação do pensamento por meio da voz humana, e o *gesto*, que é um signal mimico.

Existindo o agente do delicto, a manifestação externa da offensa, por qualquer dos meios representativos do pensamento, e o sujeito passivo, directo ou indirecto, o organismo da injuria está perfeito como *genero*, pela reunião dos seus elementos *escenciaes*.

A *accidentalidade* de outras condições, umas referentes á *publicação* da offensa, outras á *qualidade pessoal* do offendido, motivam apenas a *aggravação* da pena pelo augmento do *mal immediato* ou pelo augmento do *damno politico*.

Incide no primeiro caso a injuria exercitada por meio de *publicação escripta*; a *perdurabilidade* do meio empregado e a *communicação* da injuria aggravam a dôr do offendido e diminuem a sua reputação; e profundamente ferida — além da honra interna, que é um phenomeno psychico—a honra objectiva, que é estima exterior.

Verifica-se o segundo caso, quando a injuria é dirigida contra uma autoridade publica, em seu caracter funccional.

Esta distincção necessaria entre a injuria *simples* e a *injuria qualificada* pelas condições accidentaes de *qualidade pessoal* e de *modo* é originaria do direito romano, que consigneu-a em varios textos, notadamento no Digesto, de *injuris et famosis libellis*.

Em seu sentido generico, a injuria era tudo que podia offender a reputação de outrem e dava lugar á respectiva acção penal.

« *Generalister vetuit pretor quie ad infanciam alicujus fieri.*

Proinde quodcumque quis fecerit, vel dixerit ut alium infamet erit actis injuriarum (fl. 15, § 27).

Proferida contra o magistrado, o ascendente ou o patrono, a injuria tornava se *qualificada* e era denominada *atrox*: a aggravação da offensa resultava da *qualidade pessoal* do injuriado.

Igual aggravação tinha a injuria enunciada em *lugar publico*.

« Atrocem autem injuriam, aut persona, aut tempore aut re ipsa fieri. Labeo ait. Persona atrocior injuria fit, ut cum magistratui; cum parenti, patrono fiat. Tempore, si ludis, et in consectu, an in solitudine injuria facta cit, multam inter sse ait: quia atrocior est quœ inconspectu fiat» (fr. 7 § 8.°).

Acceita pelos praticos da idade média, a theorica apenas modificou-se pela multiplicação a os uo dos casos de atrocidade.

Modernamente é mantida pela maior parte dos codigos, que fazem residir na maior *quantidade* do delicto o *criterium* da aggravação; e como bem se expressou, em 25 de Novembro de 1893, a Côrte de Cassação— *l'aggravante non é che una modalitá del reato, per la quale questo assume cavatterse qui serio e vieni in conseguenza maggiormente* punito». (Cagliolo, Dir. Pen., vol. II, part. 11, n. 221.)

II. O legislador penal escreveu as disposições do titulo:—«dos crimes contra a honra e a bôa fama», em que pouco se afastou do codigo de 1830, com exacto conhecimento das licções dos mestres de direito criminal, e por isso as noções que vêm de ser expostas encontram concordancia no texto legal.

O codigo pune como crime de injuria: *a*) a imputação de vicios ou defeitos, com ou sem factos especificados, que possam expor a pessoa ao odio ou desprezo publico; *b*) a imputação de factos offensivos da reputação, do decoro e da honra; *c*) a *palavra, o gesto ou signal reputado insultante* na opinião publica (art. n. 317); e seguindo o *criterium* differencial moderno traça com justeza a distincção entre a injuria *simples* e a *qualificada*, que é punida com pena tanto maior quanto mais impertante é em *numero* ou em *qualidade* a causa da aggravação.

Dado o *conceito generico* da injuria do art. 317 e expressos no art. 318 os casos em que é permettida a prova da verdade, o Codigo prescreve no art. 319 §§ 1 a 3 as penas das injurias *qualificadas*, inclue neste ultimo paragrapho a injuria *simples*.

Simples—a injuria em sua nudez, com os elementos *essenciaes* de constituição: *a*) o agente; *b*) o sujeito passivo, directo ou indirecto, *c*) a manifestação do pensamento offensivo, por uma das tres fórmas; *c*)—I o escripto (em que se comprehendem os symbolos), II a palavra fallada, III o gesto.

Qualificada.—á injuria revestida de condições *accidentaes*: *a*) com relação á *publicidade* de uma das fórmas executivas, o *escripto*; *b*) com relação á *qualidade* do sujeito passivo do delicto.

Da combinação do art. 319 e seus paragraphos com o art. 316 resultam as diversas modalidades de injuria qualificada:

A) Quanto á *publicidade*, — a injuria «commettida por meio de *publicação* de pamphleto, pasquim, allegoria, caricatura, gazeta ou qualquer papel manuscripto, impresso ou lithographado, *distribuido por mais de 15 pessoas ou affixado em lugar frequentado*» (art. 316).

Por esta qualificação, o *escripto*, uma das fórmas do elemento *essencial* a todo crime de injuria—a manifestação do pensamento—só reveste a condição accidental da *publicidade* quando *distribuido por mais de 15 pessoas ou affixado em lugar publico*, e é justamente *esta* condição que aggrava a pena.

B) Quanto á *qualidade pessoal* do sujeito passivo,—a injuria commettida «contra corporação que exerça autoridade publica ou contra qualquer agente ou depositario de autoridade publica art. 319 § 1).

Se concorrerem as duas condições—a de *publicidade* e a *pessoal*, a pena é a *maior*: prisão cellular por tres a nove mezes e multa de 400$ a 800$ (art. 319 § 1°). Existindo apenas a primeira, a pena de prisão é de dous mezes a seis, e multa de 300$ a 600$ (art. cit., § 2°); e verificando-se só a segunda, é de mez e meio a quatro mezes, e multa de 200$ a 400$ (cit. art. § 3° combinado com o § 1°).

A pena varia, pois, segundo a *quantidade* e a *qualidade* das *condições de qualificação*.

Não havendo condição qualificativa, fica apenas de pé a injuria *simples*, expressa por *uma das tres fórmas executivas*, isto é, *verbal, escripta* ou *gesticulada*, e punida com a pena *menor*; um a tres mezes de prisão cellular, e multa de 150$ a 300$ (cit. art. § 3°).

Este paragrapho usa das palavras—«si a injuria for commettida por *qualquer meio que não os especificados* no art. 315» e *estes meios* (do art. 316) são o «pamphleto, pasquim .. ou *qualquer* papel *manuscripto*, impresso ou litographado, *distribuido* por *mais* de 15 pessoas ou *affixado* em lugar *frequentado*», ou em termos resumidos,—as *diversas especies de escripto, publicadass*.

Basta que a distribuição seja feita *por* 15 *pessoas* ou a affixação do escripto se dê em lugar *não frequentado*, para que não exista a *publicação legal* e o *meio* seja *outro que não os do art. 316*.

Concluir de outro modo seria chegar ao absurdo de admittir que o Codigo pune a simples injuria *verbal* proferida na *ausencia* do offendido, e ouvida apenas por *uma* ou *duas* pessoas, e deixa impune a injuria *escripta, lida pelo offendido e por 14 pessoas*.

Na especie dos autos, a fórma executiva da injuria é um *escripto*, uma *carta*, despida de ambas as condições qualificativas: a da *publicidade* do art. 316, pois não foi distribuida por mais de 15 pessoas, nem affixada em lugar frequentado; e o pessoal, pois os offendidos não são agentes nem depositarios da autoridade publica.

Trata-se, portanto, de uma *injuria simples*: no sentida scientifico e no *sentido legal*.

O codigo italiano não foi seguido neste particular, quer quanto á divisão dos crimes, quer quanto á *constituição* da injuria simples, aos motivos de aggravação e ao methodo expositivo da materia.

Define em primeiro lugar *simples* e em seguida a injuria *qualificada*.

A *publicidade* do escripto caracterisa-se pela *divulgação* ou *exposição ao publico* (arts. 393 e 395) e a injuria por meio de *carta* está incluida entre as qualificadas, ao lado da que é commettida em *presença* do offendido, ainda que só, e da que é feita *publicamente* (art. 395).

«All'offesa fatta *direttamente alla persona* vienne assimilata quella communicatale per *lettera*... La communicatalo per lettera... La commissione de revisione non abandonó il concetto della commissione sull'ingiuria per *lettera privata*, e su proposta del presidente Eula approvó ta divison, passata nel texto del codice: «con scritto a lui diretto» (Cogliolo cit. n. 242).

Qualquer, porém, que seja o systema seguido com relação aos motivos de qualificação da injuria, o que é certo é que a "*publicidade* não é um elemento constituinte deste delicto; é uma condição de aggravação " (Hauss, Cod. Pen. Belga, Part. 3ª pag. 72); e *já era este o sentido da antiga lei brazileira* (Chassau, Contraventions de la parole, Part. I. liv. I, ch. II, n. 63).

Enviar alguem uma carta fechada injuriosa é um libello, da mesma fórma que se essa carta fosse publicada pela imprensa; porque isto tende igualmente a perturbar a paz publica (Blackstone, com. sobre as leis inglezas, n. 5, pags 449). e a sua punição tem por fim principalmente evitar os seus funestos resultados, excitando a vingança privada, e a pratica de maiores at_

ILEGIVEL

tentados (Braz Florentino, Dos crimes de liberdade de imprensa, pag. 20).

" Se la ingiuria se contiene in una *lettera a un stesso diretta*, quando io me ne lagui si potrá dire che l'onore nissuna é stato ferito perché l'offensore avendo fatto me stesso padrone del segreto e nessuno avendo udito e conosciuto quella ingiuria (per fatto almeno dell'offensore) non si volle con ció menousare il patrimonio del mio huon nome né ricormi discreditu onno altri e molto meno dispogliarme di materiali ventaggicle damio buom nomo fossero despendenti. Ció si potrá dire, mama non per questo ne avverá che sparisca la aggetivita giuridica del fatto melvagio. Dessa timane, independentemente de toglimento degli altri due bene sovraeccuati, *nelta sola offesa al sentimento della mia dignitá*, per la quale io *risento dolore ello intendere che altri me tiene a vile*, a che andacimento in *in faccia a me atesso fa professione di disprezzarmi.* " (Carrara, ob. cit. § 1,701.)

III. A carta do fl. 9 contém palavras injuriosas; nella se lê que os recorrentes tiveram *procedimento* " *baixo e infame* " e a *pouca vergonha* de ameaçarem um empregado dos recorridos.

Estas palavras são sem duvida reputadas *insultantes* (Cod. Penal, art. 317, letra c.)

IV. A autoria do escripto tem cabal demonstração nos autos, e jámais negaram-na os recorridos.

Custas, afinal.

Rio, 10 de Janeiro de 1898.—*Muniz Barretto*, relator.—*Segurado T. Torres.*

TRANSCRIPÇOES

Limites do Brazil com a Guyana Ingleza

(Do *Rio Negro*—Silvio Senior)

Certo que entre as questões de limites do Brazil, pendentes de solução, avulta pela sua importancia essa da Guyana Ingleza.

Apezar de serem claros e incontestaveis os direitos da Republica, os inglezes, na monomania de possuir terras aqui e além, pretendem que esse territorio seja muito delles,—isso porque já o disse *sir* Robert Schomburgk.

A proposito desses limites chega-nos ás mãos uma memoria justificativa dos direitos do Brazil, impressa em Belém, nas officinas do *Diario Official*. O seu auctor, que mal esconde-se sob o pseudonymo de Silvio Senior, é um espirito investigador e patriotico, trazendo muita luz ao assumpto com o seu folheto «Limites da Republica com a Guyana Ingleza».

Acompanhemos o auctor, através destas 70 paginas, que demonstram muito estudo e talento. Aos Estudos do Pará e Amazonas elle dedica o folheto,—«paginas que compõem-se de factos, de razões e de documentos do mais alto valor historico, com os quaes provamos á evidencia os direitos do Brazil ao vasto territorio que lhe é disputado por uma poderosa nação aliás amiga».

A Guyana é occupada pela Venezuela, Inglaterra, Hollanda, França e Brazil, com a superficie de 35 934.165 hectares. Como é sabido, foram os inglezes os ultimos a povoar essas regiões, tendo-se antecedido nessa empreza portuguezes, francezes, hollandezes e hespanhóes.

Desde 1498 succederam-se as explorações e missões da Guyana. Silvio Senior, num trabalho paciente, menciona todas essas missões, etc. de 1498 a 1839.

E' grande o numero de serras que limitam o Brazil, Venezuella e Guyana Ingleza. Ha a *Parima*, a *Pacaraêma*, além da *Acarahy*, etc., e outras quasi no Rio Branco, como *Carauamá* e *Vacary*. Nesta memoria vemos um pequeno capitulo sobre essa tão disputada riqueza da Guyana. Diz o seu auctor, com muito acerto:

« Em todo o territorio da Guyana, sobretudo na parte brazileira, abunda em suas mattas a borracha, o cacáo, a salsaparrilha, a baunilha, a linhaça, a copahyba, a castanha, a ipecacuanha, o guaraná, a canella, a quina, o cumarú, a cainca, o paracaty (*pultodon ranicans*), a piassava, o maracuve ou curare e outras mil plantas uteis, medicinaes balsamos e aromas inda não connecidos. Nessas mesmas florestas encontram-se as mais ricas madeiras de construcção e os fructos os mais saborosos.

Os seus campos estão cobertos da mais fortificante pastagem, só a espera que o homem para ali leve o gado, que ahi cuidado, em pouco tempo, poderá abastecer todo o norte da America do Sul, ficando portanto em nosso erario os milhões sterlinos que sahem para o Sul do Brazil em busca de carne fresca e secca, com que se nutrem as nossas populações.

E com effeito. A borracha é abundante, e são riquezas os seus campos vastissimos. Além do ouro, essas minas de causar pesadelos, ha para explorar a industria pastoril, que é de proventos certissimos e incontestaveis.

Explicita é a declaração dos limites «naturaes e legitimos», entre o Brazil e a Guyanã Ingleza. Esses limites são constituidos e aqui vão as proprias palavras da «Memoria», por uma linha que, partindo da «Serra da Rozaina», segue pelo dorso da «Serra da Pacaraêma», até o ponto denominado «Serra do Makarapá, aos 4 5' lat. Norte e 61.40' long. O de Paris, em cujas fraldas desagua o «Rupununi» no Essequibo, exactamente no lugar chamado «Arinda», onde existio o ultimo posto hollandez no Essequibo, como se vê mesmo no «Sketch map of part of Guiana», publicado annexo ao «Blue Book» de Março de 1896, pelo governo inglez, para provar os seus direitos ao territorio reclamado pela Venezuela. De «Arinda» a nossa linha de limites sóbe pela margem esquerda do Essequibo até as suas cabeceiras junto á «Serra do Acarahy», que é o limite indiscutivel, nessa parte, entre o Brazil e a Guyana Ingleza e, na continuação dessa serra está a de «Tumucumaque», que nos divide da Guyana hollandeza.

Ora, é indubitavel o nosso direito, que não fica ahi, que estende-se mais. Em 1857, ou pouco antes, o Brazil «já reclamava os seus limites pelo rio Séparuni, muito ao norte da serra do Pacaraêma».

Um capitulo da «Memoria» muito elucidativo é o que compila, sob o titulo—«Os nossos direitos»—, as opiniões, etc., que provam ser muito nosso o territorio disputado pela Inglaterra.

Os inglezes não possuem documentos a respeito. Como bem diz Silvio Senior elles atiraram para um lado o Direito Internacional, firmando-se na «opinião», na «idéa»,—muito contestavel aliás—, de *sir* Robert Schomburgk!

Ora, comprehende-se que é originalissima essa pretenção da Inglaterra, deixando o Direito Internacional para firmar-se, para apoiar-se na idéa do explorador bretão.

« De Arinda para oéste e para o sul, escreve o auctor, seguindo a margem esquerda do Essequibo, até a serra do Acarahy, é territorio brazileiro ».

E isso está provado, não com a opinião de um explorador, mas com titulos, com documentos, que accumulam-se que são positivos, que são concludentes.

O territoro do Parára, considerado *nullis jurisdictionis* por um tratado entre o Brazil e a Inglaterra, é, por exemplo, invadido pelos inglezes como a cousa mais natural do mundo. Entretanto, o Brazil respeita completamente o tratado.

Um dos antigos presidentes do Amazonas, Pimenta Bueno, vio essa invasão por parte dos inglezes, que ensinavam a sua lingua aos indios, « não muito dentro da zona brazileira, nunca em litigio, isto é, na fazenda nacional de S. Marcos, na confluencia do rio Takutu com o Rio Branco. »

Foi em 1803 que a Inglaterra por negociação feita entre esta e a Hollanda, tomou definitiva posse dos tres *estabelecimentos* de Demerara, Berbice e Essequibo.

Em 1819 despachou o governo de Demerara uma expedição para o S. a cargo do Dr. Haucock. Data portanto desse anno a primeira tentativa de usurpação de nosso territorio.

Chegando Haucock em 1811, pelo Rupummun até junto da Pirara ahi encontrou povoação brazileira, occupação de longos annos, e só com permissão da força militar que ahi achou é que póde penetrar nos dominios do Brazil, tendo sido escoltado desde ahi até Pirara e circumvisinhanças, quer na ida quer na volta, sciente do que estava em territorio portuguez, como elle diz. (Dr. Haucock's observations ets-pag. 40.)

Até 1838 conservaram-se os inglezes em observação, e julgando o territorio já abandonado, de novo fizeram a segunda tentativa de usurpação. Nesse anno para o Pirara seguio o missionario Youd, que aproveitou-se da ausencia do missionario brazileiro frei José dos Santos Innocentes, e principiou a pregar o protestantismo.

Esse mesmo frei José dos Santos em seu regresso obrigou o missionario inglez a retirar-se do Pirara.

Outros missionarios então foram enviados pelo governo inglez, e como não vingassem as tentativas de usurpação, pela tenacidade com que os brazileiros occupavam e defendiam o seu territorio, em 1841 a Inglaterra propoz o *statu quo* que a fraqueza ou incuria da diplomacia brazileira assignou em 1842.

Esse tratado só pelo Brazil tem sido observado. Só uma unica vez, e isso em caracter particular é que o Sr. Pimenta Bueno, presidente da ex-provincia do Amazonas de *visu* quiz certificar-se da invasão feita pelos inglezes, não já no territorio disputado, mas em zona para cá do contestado.

A despeito do *statu quo* e do modo cavalheiroso com que o Brazil tem sempre respeitado, tem sido innumeras as expedições officiaes feitas por conta e ordem do governo colonial inglez e grande é tambem o numero dos inglezes que ahi residem.

Dessas expedições e desses moradores inglezes espalham livros de religião e grammaticas inglezas entre os indios, fazem continua propaganda das vantagens do dominio inglez, utilisam-se dos serviços dos indios brazileiros Macuais, Uupichanas e outros e com elles commerciam, com elles viajam até Gerwton, onde vendem artefactos indigenas passaros, redes e outros artigos, sem esquecer até o gado que, apezar das difficuldades, já uma vez Le Roy levou até aquella cidade.

Os chefes dessas expedições, taes como B. Brown, Mc. Connell. J. J. Quelck e outros tem publicado impressões de viagem, guardando apenas reserva sobre os relatorios que apresentam ao governo de Demerara, dos quaes nada transpira, sendo as copias remettidas para Londres. Sem jámais arrefecerem o enthusiasmo pelas usurpações, as expedições se repetem com curtos intervallos e as povoações indigenas da immensa zona brazileira, entre ellas as denominadas Kanvawa won, Teroot ou Tewono, Kwaimata, Kossanota, Kukenaãn, etc., são centnuamente visitadas pelos inglezes onde ensinam a sua lingua, pregam a sua religião e impõem obediencia ás suas leis.

Ultimamente, porem, já sem a evasiva de commissões scientificas, como até aqui, o governo colonial, em clara, manifesta e intoleravel violação do tratado de 1842, encarregou o celebre Mc. Turk, magistrado da cidade e districto de Bartica, para que acompanhado do Sr. H C. Swan, official de justiça (magistrat's Clerk) para esse fim nomeado, viesse ao contestado e mesmo até o Takutu afim de plantar o pavilhão colonial inglez nesse territorio e até nomear autoridades, que possam forçar os indios e demais maradores a obedecer ás leis inglezas.

A 1 de Janeiro do corrente anno realisou-se o sinistro e nefando proposito do governo de Demerra, fazendo occupar o territorio brazileiro por esse docil instrumento, a alma damnada de todas as usurpações inglezas em Venezuela.

E' para lastimar que, prevenido em tempo, o governo do Amazonas, não houvesse podido fazer a esse aventureiro, representante de usurpações tão festejado e distinguido pelo governo de Demerara, o mesmo que lhe fizeram as autoridades de Venezuela, quando ha alguns annos quiz alargar a zona já usurpada; as dignas autoridades da visinha republica prenderam-no e escoltado o levaram até La Guayra, onde o embarcaram para o Georgetown, ensinando não só a Mc. Turk como ao govoverno inglez que só se deve penetrar em um paiz estrangeiro pelos caminhos legaes, isto é pelos seus portos abertos e nunca pelo interior.

Talvez que uma segunda lição desse governo obrigasse os Mc. Turks e os governos de Demerara a respeitar os tratados e puzessem paradeiro ás ambições britannicas.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal, a 10 ª sessão ordinaria sob a presidente do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Estiveram presentes os Srs. Araujo Lima, Francisco Tiburcio, José Marcellino, Honorato Marinho, Zacarias de Lyra, Idalino de Souza, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso, Celso de Souza, Domingos de Abreu, Severino Barbosa, Motta Silveira, Cornelio Padilha e Santos Selva.

Foi lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Estacio Coimbra usando da palavra reclamou contra a omissão do seu nome na lista dos presentes á referida sessão.

N Sr. Presidente declarou que seria feita a rectificação devida e não havendo mais impugnação nem reclamação, deu-se por approvada a acta da alludida secção.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo um recurso interposto por Luiz Manoel de Sigueira contra deliberações do Concelho Municipal de Canhotinho—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Petição do Bacharel Eduardo Correia da Silva, solicitando a computação de sua antiguidade para todos os effeitos, o tempo de serviço prestado na magistratura do Estado.—A' mesma Commissão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Não existindo sobre a mesa trabalhos de commissões e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia.

Terceira discussão dos projectos ns 2 e 3 e 3 do de n. 96 de 1897.

Denuncias—O Dr. Victorino Regueira, 1º Promotor Publico, denunciou em 12 de Março corrente:

Perante o Dr. Motta Junior, Juiz do 1º Districto Municipal, dos individuos, Arthur Lobrard, e Antonio Probst, como autores do roubo feito a Luiz de France em casa de sua residencia á rua do Commercio n.26, 2º andar, facto este que deu-se em a noute de 3 do mez de Janeiro passado.

Os denunciados estão incursos no art. 356 do Codigo Penal, e Perante o Dr. Mario Freire, Juiz do 4º Districto Municipal de Tobias Elias dos Santos que incorreu no Art. 303 do Codigo Penal, por haver offendido physicamente á Antonio José de Sant'Anna, facto que deu-se no dia 18 de Dezembro do anno proximo passado na sua Real da Torre.

Juiso do Commercio A audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio que devia ter logar na quinta feira, ficou transferida para sabbado 19 do corrente, no logar e hora do costume, em virtude de impedimento do mesmo Dr. Juiz ficando tambem trasferidas ê praças e mais diligencias marcadas para o mesmo dia.

Fumo.—Foi-nos enviado pelo Sr. M. Gomes uma pequena lata contendo uma amostra de excellente fumo, da fazenda Oriente, em Garanhuns.

Agradecemos a lembrança.

Irmandade dos Martyrios.—Uma digna commissão dessa irmandade veio hontem ao nosso escriptorio convidar-nos para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que, como de costume, se realisa amanhã.

Registramos penhorados essa gentileza.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Reunem-se hoje os Srs. accionistas dessa companhia, a 1 hora da tarde, no respectivo escriptorio

Profanadas.—Assim intitulou o seu livrinho de estréa, que acaba de entregar á publicidade, o estudioso e intelligente joven João de Gartzman.

Primicias de uma intelligencia que abre agora os primeiros vôos, as *Profanadas* merecem a sympathia publica e a benevolencia dos mestres, mesmo porque revelam da parte do seu autor muito gosto e aproveitada applicação ás lettras.

As Profanadas tem muitos versos suaves, cheios de harmonia e lyrismo que innegavelmente constituem uma auspiciosa promessa.

Agradecendo o exemplar que nos foi offerecido, desejamos que o novel poeta continue a estudar e aperfeiçoar-se n'um genero como este, para que mostra decidida vocação.

Expedição de malas— O Correio expede amanhã pelo vapor *Nile* malas para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, fechando a mala registrada ás 9 e a ordinaria ás 9 1[2 da manhã.

Posse—Hontem, perante a Congregação da Escola de Engenharia tomaram posse os Drs. Antonio Pedro das Neves e Thomé Joaquim de Barros Gibson.

O 1.º do cargo de lente cathedratico da 3.ª cadeira do 5.º anno e o 2.º do de lente substituto da 5.ª secção.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, verificando-se a presença dos Drs. Directores do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal da Propagadora, Pedro Celso, Hortencio Peregrino, Ferreira Muniz e professor João de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Dr. Director da Escola Normal communicando não poder comparecer por motivo justo.—Inteirado.

Outro do Dr. Director da Escola de Engenharia, fazendo identica communicação por achar-se occupado em serviço publico.—Inteirado.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 2.ª commissão relator o Dr. Director do Instituto Benjamin Constant sobre a representação do Prefeito de Páo d'Alho, solicitando a transferencia da professora estadoal Anna Elysa de Oliveira Barros, da cadeira do povoado de Carpina, para o de Santa Thereza; concluindo que a referida representação não deve ser attendida.

Da 3.ª commissão relator o Dr. Director da Escola Normal da Propagadora, parecer adiado sobre a petição da professora em disponibilidade Anna Clementina de Souza Barros, requerendo a gratificação de merito; concluindo que não está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma commissão de relator sobre a petição da professora Dina da Silva Coutinho, requerendo a sua jubilação; concluindo que não está no caso de ser attendida, por não haver provado as suas allegações.—Approvado.

Pelo Dr. Hortencio Peregrino foi apresentada a defesa no processo do professor Bardomiaiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, deliberando o Dr. Inspector Geral que passassem os autos a commissão competente.

O Dr. Presidente do Conselho convocou uma sessão extraordinaria para o dia 23 do corrente.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão, sendo multados os que faltaram sem causa justificada.

Missa funebre—Os empregados da Questura Policial mandam celebrar hoje ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, missas pela alma do seu ex-companheiro Francisco Xavier de Barros Campello.

Paquete S. Salvador—A agencia do Lloyd Brazileiro desmente o boato que correu ante-hontem de haver naufragado o paquete *S. Salvador*, em viagem para o norte.

A mesma agencia recebeu communicação telegraphica de ter o mesmo paquete chegado ao Maranhão ante-hontem á tarde.

Flechas—Acha-se publicado o primeiro volume das *Flechas*, collecção de artigos publicados na *Ciaade do Rio*, pelo intelligente jornalista Dr. Gonçalves Maia cuja penna illustra constantemente as paginas d'*A Provincia*.

As *Flechas* não são desconhecidas do publico pelo que dispensamo-nos de dar uma noticia detida.

A edição foi feita pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira que esforçou-se em dar ao publico um trabalho nitido.

Gratos pelo exemplar que a mesma livraria offereceu-nos.

Reclamação—Pedem-nos para reclamarmos da autoridade competente uma providencia sobre a inconveniencia prejudicialissima das exhalações putridas que nota-se em crescido numero de sargetas d'esta cidade.

Comquanto não haja transito apreciavel depois de certa hora da noute, todavia taes exhalações são incommodativas ás pessôas que residem perto dos focos e que durante o somno são forçados a aspirar o ar infeccionado e sobremodo anti-hygienico.

Não referimo-nos a algumas sargetas que apenas derramam um leve *odor*, fallamos das que constituem uma barreira insuperavel ao transeunte incauto e que não pode enfrentar absolutamente semelhante inimigo.

Os dois garôtos—E' este o titulo de um lindo e importante romance que está publicando em fasciculos a casa Bertrand & C., em Lisbôa.

A Livraria Leopoldo Silveira, agente, n'este Estado, da mesma casa, offereceu-nos o terceiro fasciculo no qual encontram-se paginas verdadeiramente bellas.

Pierre Decourcelle é o feliz autor d'*Os Dois Garotos*.

Obrigados pela remessa.

Noticias varias—Um jornal norte americano aponta o seguinte caso de phenomeno, que talvez não seja geralmente acreditado:

Em Chicago ha um hercules chamado Mathew Deegan e que conta apenas... quatro annos! O menino prodigio, desde os mais tenros mezes, manifestou uma pronunciada tendencia para os exercicios de força.

Assim, logo que soube andar, entretinha-se a arrastar uma pesada cadeira de rodas que havia em sua casa Luctava com os irmãos muito mais velhos do que elle.

Aos dezoito mezes, Deegan aprendia a andar em bicycletta—uma bicycletta especialmente fabricada para elle.

No anno passado—tinha elle só tres annos—viram-no n'um circo da cidade arrastar sósinho um carro em que tinha tomado logar tres luctadores de peso respeitavel. Algumas semanas depois, n'um *match* sensacional, esse hercules petiz derrubava um *boxeur* de profissão unicamente puxando-lhe pelas pernas.

Sustenta já, de braço estendido, um peso de setenta kilos.

— Dizem de Paris que as neves constentes, saturando de humidade o ar frio, favorecem o desenvolvimento da *influenza* cuja existencia se revela nas estatisticas municipaes n'um progressivo augmento de semana para semana, havendo já 100 casos mortaes.

Alguns medicos affirmam que a a *influenza* se tornou endemica em Paris, como acontece em S. Petersburgo e Moscow.

O celebre Dr. Péan, recentemente fallecido, dizia:

A *influenza* é como os cães, que mordem sem ladrar. Por desgraça, ainda não está descoberto nenhum meio prophilatico nem curativo.

Se alguem fôr atacado pela *grippe*, encerre-se em casa, não saia sem que ella o deixe.

Muito resguardo, calor, bebidas quentes e alcoolicas; sulfato de quina, como abortivo; antipyrina contra o resfriamento, aconito para evitar a congestão, taes são os unicos remedios que os medicos adoptam.

— Sob a epigraphe *Trabalhos nas crianças*, publica *A Noticia*, do Rio o seguinte communicado do Dr. Abel Gama:

« Pullulam nos tempos modernos, pelos diversos paizes civilisados do mundo, as fabricas, as usinas e as innumeraveis companhias de todas as especies de manufacturas.

Em todos esses estabelecimentos em que a industria extraordinaria do seculo XIX cresce, desenvolve-se aperfeiçoando-se incessantemente o trabalho do homem, como o da criança, é realisado em commum, obedecendo, nas principaes cidades civilisadas, ás leis hygienicas.

Nem sempre, porém, a hygiene profissional reinou nessas enormes agglomerações, onde a promiscuidade perigosa obrigou os medicos aos estudos serios que hoje existem sobre hygiene profissional.

Em tempos não muito remotos, lemos que meninos de 7 annos trabalhavam nas usinas d'Elbenf 16 e 18 horas por dia.

O mesmo succedia nas fabricas de Lyon.

E está provado, na actualidade que desses estabelecimentos, os trabalhadores que maiores tributos pagam á insalubridade das casas industriaes são as crianças e os adolescentes.

São innumeros os perigos que correm, quer em relação ás molestias contagiosas, quer a muitas outras, e ainda sobre o ponto de vista moral a respeito da segurança de suas vidas são innumeraveis as causas de degradação e morte.

De facto, tão perniciosos são esses meios para os pequenos trabalhadores, quando a hygiene não as contém, que as nações civilisadas tem organisado e continuam a melhorar as condições de seus trabalhos.

Em nove paizes europeos, uma criança póde começar a trabalhar sómente quando attinge a idade de 12 annos.

Na Italia entram para as fabricas desde a idade de 9 annos, com 14 na Suissa e Austria, com 13 na França e na Allemanha, exigindo os inglezes a idade 11 annos.

O tempo de trabalho é inferior, exceptuando-se na Belgica e até certo ponto na Hungria, a 12 horas por dia em todos os paizes civilisados da Europa.

Na Dinamarca, por exemplo trabalham 6 horas, e a lei os protege homem e mulher até aos 18 annos.

Na Inglaterra, Hollanda e Allemanha a protecção e indefinida para os trabalhadores do sexo feminino, cessa no primeiro paiz aos 18 annos para os homens, e nos dous ultimos aos 16.

Na Inglaterra trabalham 10 horas e meia por dia dos 14 aos 18 annos e apenas 6 horas logo que são admittidos.

Mais ou menos nos demais paizes o tempo de trabalho é de 8, 9 ou mais horas, segundo a idade, nunca, porém, havendo desproporção entre o trabalho exigido e as forças das crianças.

Entre nós as auctoridades ainda não marcaram o tempo de trabalho nem a idade de admissão ».

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Iguarassú, para Joaquim (forte Matto).

De Belém, para Simplicio.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Miguel da Costa Rosal, operario, e Maria Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Alfredo Affonso Botelho, residente na freguezia da Boa-Vista, e Adelia Accioly Lins, residentes na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Bruno Eugenio, natural de França, commerciante, e Luiza Maria da Conceição, natural deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Martiniano Amaro Dite Corrêa, serralheiro, residente na freguezia de Recife, e Maria Francisca do Sacramento, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Felippe Carneiro de Lacerda, residente em Jaboatão e Maria Izabel de Moraes, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

João Rodrigues da Costa e Izabel Maria do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º0	756,mm52	17,mm21	69
9 »	27,º2	757,mm08	17,mm81	66
12 »	27,º6	756,mm23	18,mm11	66
3 t.	27,º4	754,mm60	18,mm11	66
6 »	26,º9	754,mm69	17,mm50	66

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 57,0. Prateado, 37,º2.

Temperatura maxima 28,º25.

Temperatura minima 25,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm2 á sombra 4,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de meia noute até 6 h. 00 m. da manhã; ESE e SE alternados até 6 h. 55 m; SSW até 7 h. 06 m.; SSE até 7 h. 16 m.; S até 7 h. 45 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 0 h 03 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até 11 h. 19 SE e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,82.

Nebulosidade média 0,25.

Dia 15 de Março

O baixa-mar foi ás 3 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0m,92.

O prêa-mar foi ás 9 h. 49 m. da manhã, registrando a escala 1,m96.

Dia 15 de Março

O baixa-mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m86 m.

Prea-mar, o apparelho falhou.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Brazil*:

Para Maceió—Manoel Galvão F. Santos, Umbelino Falcão, Domingos Silva, José Silva Manoel Elias, Manoel J. Pinto, Manoel G. da Silva e sua senhora, J. C. Viuva, Pedro de Almeida, Joaquim G. Pimentel, Manoel F. Moreira, Theotonio Sant'Anna, Taurino Baptista e sua senhora, B. Gusmão.

Para a Bahia—A. Lebrad, M. H. do Sacramento, Jovino Francisco da Conceição. Anna Luiza, Alexandrina Souza, Maria Severina, Herculano P. Netto, Americo C. F. Sá, Eduardo Hosslocleva, Joaquim Lins Sobrinho, Michel Chalus e sua senhora e 1 filho, Amando Sé Janne, Manoel Silva Novos Manta, Eugenio P. de Oliveira, Polydoro B Junior, Dr. Palma Lima, Isabel Maria Lima, Anna B. Lima, Thereza J. B. Lima, Maria L. B. Lima, Lourenço B. Lima.

Para o Rio de Janeiro — Theodoro A. Oliveira, Quiteria Virgilia, Henery C. Cleafl, Anna B. Almeida, Heitor Albuquerque, Celestina Celestina Virginia e 1 filho, Alice F. Gomes, Narcizo A. Santos, Manoel Joaquim Silva, Genaro T. Silva e sua senhora e 1 filho, Julio Gomes Moura, Custodio F. Almeida, João Diogo e 1 filho, João C. Lima, Alvim J. Carvalho, Jeronymo Luiz Souza, Ovidio, 6 soldados, Antonio P. Filho, Dr. Manoel Gouveia, Francisco Rocha, Arthur B. Pereira, alferes A. Drumond e sua senhora.

—Passageiros sahidos para a Europa no vapor italiano *Sittade Genova*:

Para Genova—Caetano Tavagliari, João B. de Oliveira, J. J. Maria Lobo, Paulo Limaer, Antonio Lepovraci, Pabolo Brangad, José Valeriano e sua senhora e 1 filho, A. Devoni e sua senhora e 1 filho, David Badra, F. Lambrott, Guiseph Casella, Vito de Maia, A. Joamini.

—Passageiros Sahidos para o sul no vapor brazileiro *S. Francisco*:

Para Maceió—A. Moyses, José Moyses.

Para Penedo—Dr. Souto Lima, Manoel C. Mello, Manoel Lessa; Luiz de França, Antonio J. Ferrer, João M. Falcão, José de Medeiros, Maria Josepha do E. Santo, Maria do Carmo de Jesus, Manoel Candido de Araujo, Balbino A. Santos, João J. de Sant'Anna, João S. Bezorra, 1 criminoso e 2 praças de policia.

Para Aracajú—Antonio Vianna, 1 cabo e 3 ex-praças do 26.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Março de 1898.

Existiam.	465
Entraram	5
Sahiram	13
Existem	457
A saber:	
Nacionaes.	430
Mulheres	14
Estrangeiros	13
Total	457
Arraçoados.	418
Bons	395
Doentes	17
Loucos	5
Louca	1
Total	418

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Vicente José de Sant'Anna.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica aos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysando Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇ ES A PEDIDO

Traidor inimigo

A enfermidade mais insidiosa com que tem de lidar a sciencia medica é a que ataca o coração.

Diariamente occorrem casos de pessôas que hão fallecido em poucos momentos.

A grande difficuldade em casos d'esta classe de enfermidade é que os symptomas que indicam são muito poucos.

O paciente pode encontrar-se apparentemente na melhor saúde e sem embargo no dia seguinte ou na hora seguinte a molestia pode fazer d'elle outra victima.

Na maior parte dos casos falham os medicos, como succedeu com Mr. E. L. Spielman, de Melrose Park.

Desde a idade de seis annos Mr. Spielman, que residia então em Galena, começou a sentir-se mal e se bem que não guardasse o leito, não podia sahir de casa.

Experimentava uma sensação de oppressão, grande difficuldade para respirar, palpitação violenta do coração e fraqueza extrema.

Como diariamente peiorava e augmentava a fraqueza extenuação e pallidez, chamou por fim o medico,—o melhor que poude encontrar em seu berço natal, mas sem que recebesse benificio algum.

Crendo encontrar melhores facultativos em Chicago, veio Mr. Spielman á esta cidade e consultou a varios, mas sem resultado.

Afinal, em Maio de 1894, começou a tomar as Pilulas Rosadas do Dr Williams, não sem que algums amigos e mesmo varios medicos fizessem zombaria de sua determinação.

Mr. Spielman se acha hoje perfeitamente bem, está empregado no café de seu irmão, numero 698 West Lake Street, Chicago, onde se pode vela-s.

A narração que precede é inteiramente exacta.

E. L. SPIELMAN.

Jurado e assignado perante mim hoje, aos 13 of Novembro de 1895.

A. F. PORTMANN, Tabellião Publico.

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidadees como a latavia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquerr que tenha difficuldade emdem quiril-os deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C. ne Schenectady, York e será informado onde compral-as

A mesma casa conta com um departamento modico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas de sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

Salve 17 de Março

A' V. Patricio. . . . .

. . . .

Faltariamos ao mais sagrado dos deveres, se ao Patricio. . . . . . .

. . . .

o resto fica para dizer no jantar. . . .

Becaclaw.
Searamiug.
Onirgerep.
Ovalo.
Oiuqatsue.

Eu era assim

I

Cambaleando cá e lá,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um assim annovivi,
Mirrado, esguio qual cipó,
De carne e peito quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem faltar podia até,
Sentindo dór aguda ahi!
Meu todo até mettia dó..
Minha barriga um eragngú.
Ai de mim
Eu era assim.

II

Côr aguda de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços de côr de sapoti,
Ao ver da morte perto a enxó
Fiquei deveras jururú!
Muitos xaropes ahi ha,
Que dizem ser bons *como quê*,
Usei e quasi morri!
Ai! Quasi... quasi *grogotó*,
Ia direito para o Cajú,
Pobre de mim!
Quasi cheguei ficar assim

III

Embranqueci como uma cará;
Cabello de caxinguelé..
Quantos horrores em mim soffri!
Tinha no peito um bendegó
De catarreira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já.
(E no que digo tenho fé)
Com alcatrão e jatahy
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú*!
Até emfim,
Eu conseguiu ficar assim.

Rappea.

O Dr. Francisco Canella

da Avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa de bronchite chronica com o alcatrão e jatahy—Prado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo de Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Eu era assim

PARANA'—CORITIBA

Jatahy, em casa de André & Carriel.

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, ledo do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Os symptomas d'uma constipação consistem geralmente em febre lassidão e depois tosse rouca e expectoração abundante.

De 2 a 4 Capsulas de Quinina de Pelletier para a febre, e algumas as colheres de Xarope phenicado Vial supprmirão a tosse e a expectoração.

Não só nas enfermidades relacionadas com um empobrecimento de sangue e falta de assimilação mas tambem nas affecções tuberculosas de caracter chronico adinamico que requerem um suave reconstituinte, são notaveis os maravilhosos effeitos da Emulsão de Scott.

Sua affeição especial de ser agradavel ao paladar é uma circumstancia vantajosa que torna recommendavel este medicamento ao mais delicado particularmente ratando-se de enfermos poucos doceis, como são geralmente as mulheres e crianças.

41.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora d tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1........	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

A Mocidade

(AO MEU AMIGO PEDRO BORGES DA FONSECA)

Amigo distincto, lu temos constante,
Que a lucta fecunda promessas nos dá,
O mundo das luzes existe distante!
Dispostos fortes sigamos p'ra lá!

Ganhemos o tempo, que é pouco e nos (foge!

Firmemos a idea que é nossa irmã!
Se o homem trabalha no dia de hoje!
Triumphos immensos conquista amanhã.

Calcando as invejas que faz os rumores,
Fazemos altares de alto trophéos
Que importa que a terra nos negue os (louvores,
Se temos por certo ganhar os lo céo!

Abramos o livro que a luz nos reparte;
E em todo o universo derrama o clarão!
Ergamos além o nosso estandarte,
Enormes progressos dêr-mos a nação!

As nossas batalhas são forte e fulgente!
Vamos nós luctando valores fluir,
Sigamos a estrada forte e valente!
Que é longa a viagem que vamos seguir.

Não haja discordia que abata a coragem,
Pois somos amigos collegas irmãos;
E grande a cruzada e de muita vantagem!
Unidos marchemos e demos as mãos.

Pois somos amigos qual Plinio na histo- (ria!

Collega nos feitos, irmão no valôr
Assim neste seclo de luz e de gloria;
Que importa! luctemos com grande la (bôr!

Olinda, 17 de Outubro de 1897.

Joaquim Francisco Ribeiro

Despedida

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, tendo que retirar-se para a Capital Federal pelo vapor «Nile» em procura de melhoras para a sua saúde alterada, pede desculpa por não poder pessoalmente despedir-se dos seus bons amigos, e fal-o pelo presente offerecendo-lhes alli os seus dimi nutos prestimos.

Recife, 16 de Março de 1898.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 6 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, que sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias a.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados por (escripto) qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós ciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrancos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltroses annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphêa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca doste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de de sopa pela manhã e quatro á noite.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para d pois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes e idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton
Director-thesoureiro.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Tosta Mello*).

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Peitoral de Cambarà

El medico cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambara*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermidades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchites crónicas.—Dr. *Juan Peralta*

(Eluqui, Republica do Chile.)

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Março de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

— Dia 15:

Os bancos abriram com a taxa de 6 1/4 d/s sobre Londres a 90 d/v. effectuando-se alguns negocios a 6 9/32 e 6 5/16, fechando com a primitiva.

Letras particulares foram negociadas a 6 3/8 e 6 5/16 conforme a entrega.

Rio: abriram a 6 1/4.

— Dia 16:

Os estabelecimentos bancarios encetaram hoje suas negociacções a 6 7/32 sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 6 1/4, realizando-se negocios insignificantes.

Em papel particular não constou negocio.

Rio: abriram a 6 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$700	a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	$	a 7$300
Branco, per 15 k. nominal	6$400	a 7$109
Somenos, por 15 k.	4$600	a 4$800
Mascavado,	3$700	a 3$800
Bruto,	3$600	a 4$000
Retame,	3$200	a 3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Hontem não consou negocio.

Hoje foi negociado de procedencia do sertão a 15$500 os 15 kilos

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$720
Refugos	1$196
Verdes ultima venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Par pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a 175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	14$000	a 15$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$000	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $120 a $130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE MARÇO DE 1898

Amorim, Fernandes & C.—Cem caixas com vinho em garrafas.

Nunes, Fonseca & C.—Onze caixas com espelhos, anil e papel pautado para escrever.

Muller & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Lopes, Alheiro & C.—Vinte e cinco caixas com bacalhão.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com albuns.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Uma caixa com camizas de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—Dez caixas com linhas de algodão e duas caixas com espelhos e bijouterias de cobre.

Pestana dos Santos & C.—Quatorze caixas com legumes e sardinhas em conservas.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Uma caixa com bobinas de madeira.

Maria Adelia da Camara Lima.—Uma caixa com espartilhos e tecidos de lã e de algodão.

Fernando Silva & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

José Ferreira.—Uma caixa com armações para chapéos de sól.

Pereira Carneiro & C.—Dezesete fardos com tecidos de algodão.

Companhia Ferro Carril.—Cinco barris com graxa e óleo e quatro caixas com verniz de alcatrão.

Silva Marques & C.—Vinte barris com toucinho em salmoura.

Ferreira Rodrigues & C.—Quinze barris com toucinho em salmoura.

Alves de Britto & C.—Quatro fardos com tecidos de algodão e sete fardos com anniagem de linho.

Antonio Soares & C.—Trinta e cinco caixas com bacalhão.

Fonseca Irmãos & C.—Seiscentas caixas com kerosene e uma caixa com obras de ferro.

Pariz Oliveira & C.—Duas caixas com machinismos.

Moreira & C.—Sete caixas com papel para cigarros.

Olintho Jardim & C.—Quatro caixas com tecidos de lã e de algodão.

Oliveira Pinto.—Setenta caixas com folhas de flandres.

Azevedo & C.—Vinte fardos com papel cartão.

Oliveira Bastos & C.—Nove caixas com cachimbos de madeira, linhas de algodão e botões de osso.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Trezentos barris com banha de porco e vinte e cinco barris com toucinho em salmoura.

A. A. de Lemos & C.—Dez barricas com cevada.

Domingos Coêlho & Soares.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—Um fardo e tres caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

E Kauffmann.—Sete caixas com presuntos e toucinho, cento e vinte caixas com batatas, vinte e cinco caixas com cerveja e uma caixa com whisky.

Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas.

Gonçalves Cunha & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Leopoldo Proalle.—Tres caixas com diversas mercadorias.

Pierre Collier.—Uma caixa com objectos para photographia.

Brazilian Submarine Telegraph.—Doze caixas com objectos para telegraphia.

Great Western of Brazil.—Cinco caixas com tubos de vidro e obras de ferro.

Empreza do Gaz.—Uma caixa com camizas de algodão.

F. Manoel & C.—Uma caixa com manteiga de vacca e diversas mercadorias.

Guimarães Lima & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Miranda e Souza.—Duas caixas com ferragens.

Vianna Castro & C.—Uma caixa com ferramentas.

Manoel Vieira Neves.—Uma caixa com harmonicos.

Guimarães Braga & C.—Quatro caixas com medicamentos.

Olintho Jardim & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Fabrica de Vidros.—Cincoenta toneladas de carvão de pedra.

Antonio R. da Costa.—Vinte e cinco barris com banha de porco e cem caixas com maizena.

Vilella & C.—Uma caixa com papel cartão.

Mendes & Irmão.—Barril com vinagre e quatro barris com vinho commum.

Miranda & Souza.—Duas caixas com facas para xarque e tachas de cobre.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez *Portugal*, entrado em 9 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz.

Azeite 30 caixas a A. Soares & C.

Charutos 1 caixa a F. Nunes & C.

Conservas 3 caixas a E. Kauffmann.

Farinha alimenticia 6 caixas a A. Soares & C.

Livros 1 caixa a J. Simões, 1 a Laemmert & C.

Licores 12 caixas a E. Kauffmann.

Joias 1 caixa a David Gomes Ribeiro, 1 a C Irmãos.

Mercadorias 1 volume a G. Veiga, 1 a F. Nunes & C., 1 á ordem.

Pelles 1 caixa a Frederico & C.

Papel 1 caixa a G. Braga & C.

Relogios 1 caixa a E. Goetschel.

Sardinhas 6 caixas a Dias Fernandes & C., 5 a ordem, 5 a A. Soares & C.

Tecidos 2 caixas a Bernet & C.

Vinho 70 caixas a Dias Fernandes & C., 8 a E. Kauffmann & C., 2 á ordem.

Vinagre 1 caixa a E. Kauffmann.

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 12 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 1.148 saccos a diversos.

Couros 222 a Amorim Fernandes & C., 205 a F. Costa & C.

Portos do norte, vapor nacional *Brazil* entrado em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Barris 512 á ordem.

Café 2 saccos a S. Cordeiro & C.

Lona 2 fardos a A. Amorim & C.

Pelles 3 fardos a Silva Cordeiro & C.

Tapioca 52 encapados a A. Rodrigues da Costa.

Tecidos 5 volumes a G. & Fernandes, 5 a N. Maia & C., 6 a A. de Britto & C., 5 a L. Maia & C., 5 a Dias Loureiro & C, 5 a A. Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 4 saccos com 240 kilos de cacáo.

Blackburn & C., 3500 saccos com 262.0 kilos de assucar mascavado, 393 ditos com 19650 ditos de caroços de mamona e 247 ditos com 10760 ditos de caroços de algodão.

J. H Boxwell Nephon, 9000 saccos com 675000 kilos de assucar mascavado.

F. A. Gomes de Mattos, 1000 saccos com 70000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 400 saccas com 35360 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Cometa, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Theodomiro de Barros, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 ditos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

Theodomiro de Barros, 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 500 saccos com 3 500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

Theodomiro de Barros, 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

— No patacho nacional Rival, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 20 pipas com 10800 litros de alcool e 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:

P. Carneiro & C, 13 pipas com 6500 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. F. Cascão, 218 saccos com 13080 kilos de assucar branco e 282 ditos com 16920 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 50 pipas com 21250 litros de aguardente.

H. J. da Silva, 20 pipas com 10000 litros de alcool, 646 saccos com 38760 kilos de assucar branco e 285 ditos com 17100 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.

Para Santos, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 798 saccos com 47880 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 300 barris com 24600 litros de aguardente.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregou:

J. de Macedo, 10 caixas com 80 litros de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Brazil, para Bahia, carregaram:

L. A. da Costa, 30 caixas com 400 kilos de doce.

A. P. Lapa, 14 caixas com 378 kilos de doce.

— No vapor nacional Espirito-Santo para Manáos, carregou:

M. M. da Nova, 150 barricas com 8100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 400 fardos com 24000 kilos de bagaço de algodão.

P. Carneiro & C., 50 volumes com 3000 kilos de residuos de algodão e 60 barricas com 6120 ditos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 10 caixas com 60 kilos de massa de tomate e 5 pipas com 2000 litros de vinhos de fructas.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 15 pipas com 8025 litros de alcool.

— Na barcaça Britannia, para Penedo, carregaram:

Oliveira Castos & C., 2 caixas com 80 kilos de perfumarias.

Pernambuco Powder Factory, 20 barris e 1 caixa com 2.9 kilos de polvora.

— Na barcaça J. Taurino, para o Pilar, carregou:

João de A. Fonseca, 137 caixas com 3188 kilos de sabão.

— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel, carregaram:

M. M. da Costa, 5 barris com 225 litros de vinhos de fructas.

Luiz Ferreira, 111 caixas com 2220 kilos de sabão.

— Na barcaça Emilia Pinto, para Villa da Penha, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 15 barris com 168 kilos de polvora.

— Na barcaça Exdoxia, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

— Na barcaça Rozalina, para Natal, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 15	779:369$047	
Idem do dia 16	60:615$251	
		839:984$30s

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 15	302:122$675	
Idem do dia 16	22:487$900	
		324:610$575
Total		1.164:594$883

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 15	427:530$009
Idem do dia 16	8 588$852
	436:118$861

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 15	14:408$818
Idem do dia 16	1:291$140
	15:700$958

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O rendimento deste Mercado no dia 15 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

31 1/2 bois pesando kilos.	3.839
31 kilos de peixe a 30 rs.	9$300
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 comp. com camarões a 150	$600
6 ditos com caranguejeiros a 150	$900
16 suinos a 1$000	16$000
43 columnas a 900 rs.	38$700
112 lugares a 300 rs.	33$600
63 comp. com verduras a 450 rs.	28$350
14 comp. com sumeiros a 1$500	21$000
8 ditos, ditos a 1$050	8$400
8 comp. com fressuras a $900	7$200
54 comp. com fazendas a 2$	108$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
46 comp. com talhos a 3$	138$000
26 carg. com div. fruct. a 450 rs.	11$700
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
7 cessuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
52 carg. com ceriaes a 300	15$600
111 comp. com farinha, milho e feijão a 600	68$400
	536$650
Rendimento de 1 a 14	7:682$600
Somma total	8.219$250

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 800 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16

Ilha da Madeira—12 dias, vapor inglez «Foscolia,» de 980 toneladas, commandante J. Evans, equipagem 22, em lastro; a Pohlman & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza «Cordelia,» commandante Owen; em lastro.

Natal—Vapor inglez «Fulham,» commandante Duff; em lastro.

Santos e escala—Vapor brazileiro «Gram-Pará,» commandante Manoel Franco carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Espirito Santo do sul, a 17.
Nile, da Europa, a 17.
Colombia da Europa, a 17.
Cordillere, do sul a 20.
Itaparica da Europa a 20.
Capibaribe, do sul a 20.
Rio Janeiro, de Genova a 26.
Minho, da Europa, a 26.
Magdalena, do sul, a 27.
Polluce, de Triestre, a 27.
Orcana, da Europa, a 27.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos Asiatic Prince a 17 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 17, as 12 h.
Manáos e esc E Santo, a 17 as 4 h.
Santos e esc. Colombia, a 17 as 4 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 20 as 12 h.
Santos e esc. Itaparica, a 20 as 4 h.
Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 26 as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.
Santos e esc. Pollace, a 28 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD
Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Belle of the Exe
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Peggy.

DE MONTIVIDÉO
Lugar inglez Mignonette.
Lugar inglez Hoogizand.

DE HAMBURGO
Barca russa Hannes.

DE CARDIFF
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH
Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Diamante, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor americano Eliseu Thomsos, carvão.
Vapor inglez Tuhlman, lastro.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor inglez Asiatic Prince, varios gener.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Lugar inglez Luares, varios generos.

ILEGÍVEL

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 11 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q. contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada á ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C, n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E. D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C. n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C. n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Massiline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7207 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Laveura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C. n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C. n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 59, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311. 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo, procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, vinda do Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa, peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 13 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos, vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Carib Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda do Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1893, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremen no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6305, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 25 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 21 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygèra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 23 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem.

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1489, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C. sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Johnston Pator & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 1 de Dezembro idem

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Price em 22 idem.

G. Manues, n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1893, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Pond rama, orçados em .. 3.841$060;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1 907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em.. ... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em .... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 9 de Março de 1898.— 1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em contas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em conta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, prestando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$000) que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O Contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus mencionados na tabella numero 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

O tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas, por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, alem da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para quantia das multas e da boa execução de contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos Cofres do Thesouro a quantia de um conto de reis (1:000$000 em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadual.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, a praça annunciada para o dia 10 do corrente, por este juizo, ficou adiada, á requerimento do executado, para o dia 17 do corrente, na qual praça serão arrematados os bens seguintes:

Uma armação de pratilleiras com grandes caixões para deposito de pão e bolachas, tudo de madeira envernisada, avaliada por 600$000 e vae a 3.ª praça por.... 486$000, feito o abatimento legal.

Um balcão com gaveta de madeira envernisada, avaliado por 300$000 e vae a 3.ª praça por 243$000, feito o abatimento legal.

Uma balança de columna de metal amarello e pesos de ferro avaliada por 150$000 e vae a 3.ª praça por 121$500, feito o abatimento legal

Uma figura de bronze para illuminação de gaz, avaliada por 100$000 e vae a 3.ª praça por 81$000 feito o abatimento legal.

Um relogio americano de parede avaliado por 30$000 e vae a 3.ª praça por 24$300 feito o abatimento legal

Um pequeno compartimento para escriptorio, de madeira combalaustres envernisados, avaliado por 50$ e vae a 3.ª praça por 40$500 feito o abatimento legal.

Um mocho, avaliado por 5$000, vai a 3 praça por 4$050, feito o abatimento legal.

Um cofre de ferro com mocho de madeira avaliado por 200$000 e vae a 3.ª praça por 172$000, feito o abatimento legal

Dous frascos grandes, bocca larga, para deposito de massas, avaliados por 10$000 e vão a 3.ª praça por 8$100, feito o abatimento legal.

Ditos moveis vão a 3.ª e ultima praça em virtude de penhora n'elles feita na execução promovida por E. Kaufmann, contra Alfredo dos Santos Almeida para pagamento do que este deve áquelle e serão arrematados por quem mais der.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Março de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da Lei n. 15, de 11 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Luis da Silva Gusmão, para a 2.ª vara—Commercio, desta capital, com exercicio na 5.ª—Provedoria, em virtude do revesamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida Lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma indicada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director Interino, faço publico a quem interessar possa que, no dia 1.º de Abril vindouro, se abrirão as aulas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em sessão da Congregação de 15 de Março do corrente anno:

Horario das aulas

	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sabbado
1.º anno						
1.ª Cadeira—Calculo		12—1		12—1		12—1
2.ª dita—Descriptiva	1—2		1—2		1—2	
3.ª dita—Physica	10 ½-11 ½		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½	
Aula		9—10		9—10		9—10
2.º anno						
1.ª Cadeira—Mecanica		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½
2.ª dita—Topographia	12—1		12—1		12—1	
3.ª dita—Chimica		9—10				
Aula	9—10		9—10	9—10	9—10	9—10
3.º anno						
1.ª Cadeira—Astronomia	10 ½-11 ½		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½	
2.ª dita—Machinas	1—2		1—2		1—2	
3.ª dita—Mineralogia		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½
Aula	9—10		9—10		9—10	
4.º anno						
1.ª Cadeira—Construcção	10 ½-11 ½		10 ½-11 ½		10 ½-11 ½	
2.ª dita—Hydraulica		9—10		9—10		
3.ª dita — Descriptiva applicada		1—2		1—2		9—10
Aula	9—10		9—10		9—10	1—2

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Março de 1897

Edital n. 5

PRAZO DE 40 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Olindina Petronilla de Barros, nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Limoeiro, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A.º Galeão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes possa que no prazo do oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 12 de Março de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso, e escriptorios de commissões e consignações.

Idem n. 22—Fabricas de distillação e restillação.

Idem n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Idem n. 24—Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Idem n. 28—Lojas de joias e relogios.

Idem n. 26—Idem de depositos, ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.

Classe n. 27—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Idem n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Idem n. 30—Lojas de louças e vidros.

Idem n. 31—Idem de ceras.

Idem n. 32—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encardenação ou impressão dentro do estabelecimento.

Idem n. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 34—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 35—Idem ou agencias de moveis.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execucção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhido sua proporção, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaves, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Maço de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de orphãos e ausentes do Municipio de Olinda, etc

Faço saber aos que presente edital virem, que tendo sido arrecadado, por este juiso, os bens da finada D. Antonia Joaquina de Oliveira, de conformidade com o Regulamento de 15 de Junho de 1859; são, por isso, chamados os herdeiros e successores da mesma finada, e aquelles que direito tenham na sua herança, a virem habilitar-se.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse affixado edital no lugar do costume e publicado por tres vezes no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 5 de Março de 1898.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barrêtto

EDITAL

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito da Fazenda deste Municipio etc.

Faz saber aos que o presente virem que em 3 praça publica deste Juizo do dia 21 do corrente mez se ha de arrematar com o abate de 10 % os predios seguintes:

O predio sob n. 10 e 10 A a rua de João de Barros freguezia da Graça medindo de frente 12 metros e 85 centimetros, de pedra e cal, 4 portas, 2 janellas de frente com telheiro em toda largura, 3 janellas no oitão, do Sul, 1 no oitão do Norte 4 sallas, 6 quartos, cozinha extensa, grande sitio com arvores fructiferas avaliado em 3:000$000 por 2:430$000 na execução contra Severino Antonio Bezerra hoje Henriqueta de Araujo Barbosa.

O predio n. 16 a Travessa do Lobato, freguezia de S. Antonio, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, avaliado em 3:000$000 por. ...... 2:430$000, na execução contra Mathildes de S. José Tavares Ferreira.

O predio n. 152 a rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, medindo de frente, 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna, 3 quartos e quintal murado, avaliado em 3:000$000 por 2:430$000 na execução contra Luiz Ferreira de Almeida.

O predio n. 6 a Travessa do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, avaliado em 200$000 por 162$000, na execução contra Maria Therez Romeiro.

O predio n. 16 a rua de Apipucos, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, terreno foreiro, quintal em aberto. 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna e alpendre na frente, avaliado em 200$000 por..... 164$000, contra Maria José de Mello, hoje Maria Izabel da Conceição.

A casa de taipa n. 11 D, sita na Travessa do Rozarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente 2 sallas, 1 quarto, cozinha interna e 1 puchada ao lado, coberta de zinco, avaliado em 200$000, por 162$000, na execução da Fazenda contra Maria José da Veritação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade, do Estado de Pernambuco aos 14 de Março de 1898.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima

DECLARAÇÕES

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

2.ª convocação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas conforme determina a lei das Sociedades Anonymas, convoco novamente aos Srs. accionistas para comparecerem a nova reunião que terá por fim tratar do augmento de capital, ou outra qualquer medida financeira a qual terá logar no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia do Caes do Apollo n. 73.

Recife, 2 de Março de 1898.

Domingos José Ferreira,
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
AtelierMiranda—Typographia e litographia a vapor e encardenação.	

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam se os coupons de suas debentures do dia 17 por diante, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Março de 1898.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat.
Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal, elegerem a nova directoria, commissão fiscal e mesa da assembléa geral.

Recife, 15 de Março de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Veneravel Ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do charissimo irmão ministro faço sciente aos inquilinos dos predios desta Veneravel Ordem 3.ª que o irmão Benjamin Amós José da Fonseca assumio nesta data a cobrança do patrimonio da mesma Veneravel Ordem.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do S. P. S. Francisco no Recife, aos 15 de Março de 1898.

O secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directeria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercinal Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e proceder a eleição da commissão fiscal para o corrente o anno.

Recife, 3 de Março de 1898.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colombia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes dias para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Presentemente n'este porto, seguirá sem emora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Patacho brazileiro Conde

Para Rio Grande e Pelotas, devendo sahir brevemente ainda recebe carga, á tratar com

Amorim Silva & C.
Rua do Bom Jesus n. 18
1.º andar

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 20 de Março o paquete

Cordillére
Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quetro classes.

E' esperado do sul no dia 17 do corrente o vapor francez

Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas, Lisbôa e Corunha

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pinto Leilão

De 220 caixas com folhas de flandres descarregadas de bordo da barca «Costa Lobo» avariadas d'agua do mar.

EM UM OU MAIS LOTES
Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS

Por intervenção do Pinto, no armazem n. 5 da Alfandega.

Agente Oliveira 2.º Leilão

De uma grande casa terrea sob n. 13 á rua do Motocolombó, na freguezia de Afogados.

Sexta-feira, 18 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da administradora D. Maria Jovelina Ferreira Alves, mãe das menores Hermelinda Ferreira Alves, Jovelina e outras, levará a leilão a grande casa terrea com muitos commodos para grande familia,

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pestana Leilão

De 1 vacca turina com cria, 1 dita da terra tambem com cria e 1 importante cavallo castanho, denominado Patinador excellente trotador, muito manso e proprio para carro, carroça ou corridas.

Sexta-feira, 18 do corrente
Ao meio dia
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá as vaccas com cria e cavallo acima mencionados.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea n. 45 á travessa de João de Barros ao sahir para a rua da Soledade, freguezia da Boa-Vista, perto da estação do Principe e da linha do bond de Fernandes Vieira, em solo proprio.

Quinta-feira, 17 da corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 99
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 45 á travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, a qual é bem construida e tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

O senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana Leilão

De moveis, louças, vidros, joias e 1 excellente cavallo de corrida

Sabbado, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 132

O agente Pestana, venderá, ao correr do martello, os objectos seguintes:

Uma mobilia de amarello intalhada, com pedra e completa, 1 espelho 2 jarros, 1 relogio de parede, 3 escarradeiras, 3 lanternas, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 aparador, 1 bacia para banho, copos, garrafas, apparelhos para almoço, dito para jantar, louças avulsas, diversos objectos de ouro, prata e brilhante, e outros objectos que serão vendidos a quem mais der.

Agente Oliveira LEILÃO

De um importante sobrado de um andar e grande pavimento terreo sob n. 34, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com um excellente jardim e 2 portões de ferro, tendo toda a casa agua e gaz encanados.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador do interdicto Bernardino Alves Machado, herdeiro de seu pai Vicente Alves Machado e com o consentimento dos mais consenhores, levará a leilão o importante sobrado de 1 andar, com 2 portões de ferro na frente, gradil do mesmo em uma pequena ponte, com grande terreno todo murado, com jardim e tanque para agua, arvores de fructo e grande parreiral, sobre pilar de pedra e cal; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas em um oitão, grande terraço circulado de varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e 2 janellas sem varanda, 5 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos e diversas dependencias; o sobrado acha-se bem construido e todo o travejamento é de muito boa qualidade.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Em continuação venderá o mesmo agente a importante casa tambem bem construida, na Estrada do Monteiro n. 51 com agua e gaz encanados, terraço de pedra marmore, portão de ferro, jardim, com sahida para o rio Capibaribe, com todos commodos necessarios ao campo.

Tambem os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e boa casa.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1.º e 2.º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa ao largo de Santo Amaro das Salinas; á tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro; a tratar na rua de Hortas n. 27, taverna.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

Elpidio do Rego Villar

Carlota Rozal Villar, João Leopoldo do Rego Villar, sua mulher, filhos e noras agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu esposo, filho, irmão e cunhado Elpidio do Rego Villar, e de novo convidam para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimento, antecipande desde já seu eterno agradecimento.

Manoel Osmundo da Camara Pimentel

4.º ANNIVERSARIO

Felicissimo Augusto da Camara Pimentel convida seus parentes e amigos para assistirem á uma missa que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado pai manda celebrar no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, agradecendo penhorado a todos que se dignarem de comparecer.

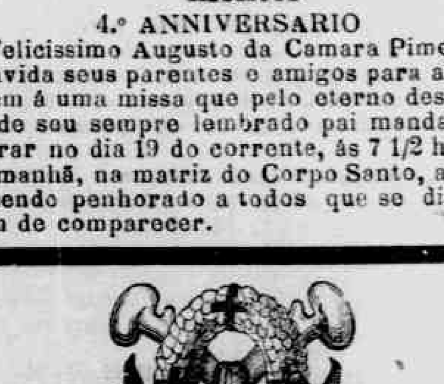

Francisco Xavier de Barros Campello

Os empregados da Secretaria da Questura Policial, sentimentalisados pelo passamento do seu ex-companheiro Francisco Xavier de Barros Campello, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem á missa que mandam resar pelo seu descanço eterno, na matriz de Santo Antonio, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Taverna

Vende-se na rua de S. Miguel n. 30, a pequena taverna, por preço muito modico. A pessôa que havia comprado explicará ao comprador o motivo de vendel-a. A casa tem commodos para familia; a tratar na mesma, das 9 ás 4 horas da tarde.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que compramos ao Sr. Francisco Pereira Nunes, o seu estabelecimento de molhados sito á rua das Pernambucanas n. 25 D, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado com esta transacção queira apresentar se no praso de tres dias a contar desta data.

15—3—98.

F. Ribeiro & Silva.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, fronte para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e t ratar a rua do Commercio n. 26.

Sitio para alugar

Aluga-se um com casa recentemente reconstruida, com accommodações para grande familia, á Passagem da Magdalena, travessa do Benfica n. 50. Informações, rua Marquez de Olinda n. 21.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

A Coudelaria do Arrayal

Vende todos os seus cavallos de corridas; a tratar com o agente da mesma, no Arrayal.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

Optimo negocio

Traspassa-se a chave do andar terreo do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, proprio para montar-se um bom café, restaurant, etc.; a tratar-se no 1º andar do mesmo predio, com D. Rosa Kauffmann.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Impressor

Precisa-se de um impressor habilitado para o serviço de machinas, trabalho durante o dia. Informações no escriptorio do «Diario».

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de menino: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Deposito para agua

Compra-se um de ferro com capacidade para uma ou duas pipas d'agua; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Chinello Turco

Rua Barão da Victoria n. 10

Este estabelecimento continúa em liquidação e o seu proprietario convida os seus freguezes abaixo mencionados, a virem assistir dita liquidação, pois podem fazer bôas compras.

Francisco de Paula Falbo.
José Bacellar de Oliveira.
José Chacon.
Adolpho Cox.
Alvaro Lima.
Manoel Francisco Marques.
Osmond Cox.
Manoel Basto de Albuquerque.
Francisco Cox.
Manoel Alexandre de Oliveira.
Arthur Luiz Vieira.
Dr. Joseph Duhaut.

Vende-se

O importante estabelecimento de fazendas e miudezas denominado A Perola, casa bem montada e muito afreguezada, rua da Imperatriz n. 61, hoje conselheiro Rosa e Silva.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)
" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — "AOLINE" sabonete
Muito refrigerante. — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — "AOLINE" Almofadinhas
para a pelle. — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Streed, Londres. Inventores do celebre Perfume " WHITE ROSE "

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante
Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia

LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Depositos nas principaes Pharmacias

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se ... sec. tce

Aluga-se

Tres telheiros no quadro da rua Padre Nobrega n. 24, antiga do Alecrim, que se presta para qualquer officina; a tratar na rua Lomas Valentinas n. 50, 1.º andar.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distilação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 14.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem o desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que cerá bem servido e prategerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua da Vigario n. 17, Recife

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de cores para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça cotamenteu a fabrica.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
» Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grandedepurativodosangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas mecionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................2$500
« de uma duzia.......................26$000

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE
BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente . .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de.	50$
» » » frio . . .	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabella existente no estabelecimento

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença o pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

FOLHETIM (66)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

XVI

(Continuação)

André não voltera naquella noite, e Panafieu tinha preso na vespera aquelle que julgava ser o padre-mestre.

Aquella coincidencia era terrivel.

A fortuna de seu cunhado era inexplicavel de certo tempo para cá.

Mas não! Impossivel!

André, aquelle amigo, aquelle irmão, não podia ser o miseravel que procuravam.

Deus não poderia lhes ter reservado esta ultima dôr.

Quando Vicente chegou á casa, seu irmão o esperava, curioso por saber quaes os motivos do tormento de sua irmã.

Quando Vicente lhe referio o que tinha sabido, o que tinha visto, julgar-se-ha da consternação do infeliz mancebo.

Entretanto, elle repellio a terrivel suspeita.

— Oh! não... E' absurdo, insensato, absolutamente impossivel!... Deresto, vamos d'aqui a pouco saber a verdade, e talvez seja esse pobre André que nos forneça informações. Bem sabemos que elle faz toda a sorte de negocios, onde ganha dinheiro... Talvez o miseravel, por um singular acaso, a elle se dirigisse para vender as joias... Ha de nos esclarecer a respeito. Desde quatro annos, aquelle annel deve ter passado por muitas mãos.

— E' verdade! disse Vicente.

Mas afinal a duvida persistia sempre!

Proseguio:

— E' preciso ver Panafieu quanto antes.

— Que queres fazer?

— Quero ir com elle ver o homem que prenderam hontem.

— Elle deve vir procurar-nos para isso.

— Quando?

— Amanhã.

— Oh! Não terei a esperança de esperar até lá.

— Mas tu me disseste que André viria. E' inutil achar-se ahi quando elle estiver.

— Sim, porque é preciso pedir-lhe, como bom camarada, que poupe a nossa pobre Margarida. Que faça o que quizer, mas ás escondidas.

E' curioso o que eu sinto aqui.

— O que?

— Uma oppressão, alguma cousa que me grita: —Desgraça, desgraça!

— Oh! meu pobre Vicente, eis um nome que conhecemos muito!

Vicente atirou-se a uma cadeira, e tendo na mão o annel, fazendo mover a mola, disse:

— Como tudo isto é estranho! Achar este annel depois de tanto tempo e de que modo!

— E' preciso, disse Carlos, que Panafieu nos diga como o obteve e quem lh'o deu.

— Pobre pai!... santa victima. . E a sociedade que te assassinou, que compensação te dará? A indifferença...

— Vamos, disse Vicente... Coragem, porque tocamos o alvo.

— Ah! meu pobre Carlos, tenho medo, tenho medo!

XVII

Panafieu gostava muito de contar historias; de sorte que á noite, attrahindo Elisa para junto de si, fazendo-a sentar-se aos seus joelhos e mostrando-lhe o retrato do bebé dependurado á parede, disse-lhe:

— E' graças a elle que nos tornamos a encontrar.

Elisa enxugou os seus bonitos olhos.

— Escuta, minha Elisa, escuta a nossa historia.

E tirando um livro do armario, leu:

« Ella era loura, tinha olhos verdes, dentes brancos, labios vermelhos, orelhas roseas, faces frescas, cilios e supercilios negros.

Elle era trigueiro, tinha olhos pardos, dentes brilhantes, labios grossos, nariz fino, tez pallida, bigode côr de ouro e bocca sempre risonha.

Ella trabalhava junto á janella no 1º andar, elle trabalhava na loja em frente.

Um operoso, pois que trabalhava das seis da manhã ás sete da noite.

No primeiro dia em que se viram, sorrio.

Ella corou, baixando os olhos.

Oito dias depois, ella correspondeu ao seu sorriso.

Quinze dias depois encontraram-se á porta e ambos ficaram vermelhos.

Um mez depois, fallaram-se.

Seis semanas depois, elle a esperava á noite.

Em summa, dentro de seis mezes todos estavam de accordo, elles, parentes e amigos, de que não havia mais a fazer do que ir visitar o *maire*.

Era na primavera do anno passado.

Impossivel é dizer quanto estiveram alegres as bodas. Como se dansou e saltou!

Os transeuntes exclamavam: — Que lindo par!

Casadinhos, não cessaram de trabalhar como d'antes; porque queriam que o seu filhinho, vindo ao mundo, encontrasse o seu enxoval completo.

Um domingo, no outono, voltando da viudima, elle foi pai! Ah! como ficou doudo de alegria! Ia, vinha, corria, cobria-o de beijos; e o bebé quasi ficou suffocado com as suas caricias.

Tomou mais de dez testemunhas para o registro civil do filho.

Desde que a parturiente se restabeleceu, o trabalho recomeçou ainda mais atarado.

Ao completar um anno, o menino estava muito bonito e muito engraçado.

Elle o achava muito parecido com ella, e ella com elle.

O petiz tinha um rostinho tão lindo, que um domingo de sol o levaram ao photographo, pagando mais caro afim de terem um retrato bem parecido.

O retrato foi emoldurado e suspenso ao lado da chaminé, ao lado de uma miniatura da avó.

Uma noite, ao entrar, ella disse-lhe que o querido bebé estava doente da garganta.

Correu a procurar medico, este receitou.

Durante a noite inteira trouxeram nos braços o doentinho.

Pela manhã, o cherubim expirou sobre os joelhos de seu pai.

Ah! Desgraçada!

De joelhos junto ao berço do seu filhinho, exclamava:

— Por que nol-o roubaste, Senhor? Mas que mal vos fez este pobre cherubim!... Sabieis que se houvesseis nos pedido a metade da nossa vida nós vol-a teriamos dado! Porém, meu Deus, que quereis que façamos sem o nosso filhinho?

E quando levantaram o caixão de seu filho...

Oh! scena horrivel!

Depois que o pobresinho foi enterrado, o casal se tornou frio.

Ella sempre a chorar... Elle, sabendo não mais encontrar alegria no lar, voltava tarde.

Começaram as zangas, as discussões.

Durante dias e semanas não se fallavam.

Certo dia, fatigados de uma vida que não tinha senão aborrecimentos no presente e só offerecia miserias para o futuro, resolveram separar-se.

Elle disse:

— Eu sou homem, trabalho e ganho bem a minha vida, só levarei a roupa do corpo. Tu ficarás com tudo da casa.

— Não, não quero nada do senhor.

— Não digas tolice... Deixo-te tudo, tudo!

— Só quero ficar com uma cousa e irei para casa de minha mãi.

— Que cousa queres?

— O retrato de meu filho.

E mostrou o quadro, que já tinha mettido no bolso.

— O retrato! Nunca, nunca! Toma toda a mobilia... a louça, tudo! Mas o retrato é meu!

— Não terás coragem de m'o tirar.

— Pelo menos, quero vêl-o antes de partir.

— Pobre anjinho, exclamou a mãi, os olhos cheios de lagrimas e sorrindo para o retrato.

Elle se approximou e olhando por cima de seus hombros, com o coração palpitante, enxugando os olhos com as suas grossas mãos, disse:

— Pobre pequeno! Se elle estivesse aqui!

— Se elle estivesse vivo, tu serias mais razoavel.

— Seus olhinhos...

— São os teus...

— Quasi! Tinha a tua bocca.

— Parece estar sorrindo.

— Oh! Era o divertimento desta casa... Naquelle tempo fazia gosto a gente estar em casa.

— E' por isso que eu choro... Sósinha, sósinha...

— Se ao menos tivesses chorado um dia commigo...

— Eu chorava durante o dia... Quando voltavas tarde, eu não queria mais chorar.

— Mas então—e elle disparou a soluçar—isso não é razão para me pôres na rua!

— Porém, respondeu a outra em pranto, és tu que me abandona.

— Eu?!

Elle tomou a mulher nos braços, seus labios se tocaram.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.